



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.797.972/0001-63 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO



23109
PÁG: 001

ORDEM DE SERVIÇO - N. 12572

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 17/04/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
N° DOCUMENTO:
N° PROCESSO: 326/2023
N° CONTRATO:


Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1.0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		668,6300	0,0000	668,6300
DESCONTO GERAL:							26,75
TOTAL GERAL:							641,88

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍODO DE 01/04/2024 A 15/04/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$641,88 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL


MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
012.794.801-57

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE



Número da Nota

00000357929

Data e Hora de Emissão

17/04/2024 10:05

Número NFS-e substituída:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 04/2024	Número do RPS: 208724	Município de Prestação do Serviço: Rio Verde/GO	Código de Verificação d400	Página 1 / 1
-------------------------	--------------------------	----------------------------------------------------	-------------------------------	-----------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
 CPF/CNPJ: 03.817.702/0001-50 Inscrição Municipal: 9405
 Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, 839 - CENTRO - CEP: 75901-260
 Complemento: Telefone: (64)2101-5500
 Município: 5218805 - RIO VERDE UF: GO e-mail: nfe@volus.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
 Nome Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
 CPF/CNPJ: 14.797.972/0001-63 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, S/N - CENTRO - CEP: 77890-000
 Complemento: Telefone: (63)3442-1232
 Município: 1701002 - ANANAS UF: TO
 e-mail: smasananas@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtd	Descrição	Valor	Total
1,00	010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE PRÓTAS VÓLUS - PERÍODO 01/04/2024 A 15/04/2024 PLANO QF	668,63	668,63

Código do Serviço: 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00
-------------------	----------------------	------------------	--------------------	--------------------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	668,63	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	668,63
(-) Desconto Incondicionado	26,75	1 - Tributação no município		(-) Deduções permitidas em Lei	641,88
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	26,75
(-) Retenções Federais	0,00	0 - Nenhum		(=) Base de Cálculo	0,00
(-) Outras Retenções	0,00			(x) Alíquota (%)	5,00
(-) ISS Retido	0,00			ISS a reter:	2 - Não
(-) Valor Líquido	641,88	Opção Simples Nacional	Não	(=) Valor ISS	0,00
		Incentivador Cultural	Não		

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 668,63

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1497548 DE 15/04/2024 R\$ 1.925,64 VENC: 08/05/2024
 BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1
 FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS
 DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NÃO ACOBERTA OPERAÇÕES COM MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRIBUTADO PELO ICMS, NÃO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACÃO PREVISTA NA LEGISLAÇÃO ESTADUAL.
 DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (CORRETAGEM/COMISSÃO) DA VÓLUS É DE 0,00% DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/04/2024 10:05:58:345

Desenvolvido por Agua Tecnologia

Recebimos de VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFS-e) ao lado.
 Emissão: 17/04/24 - Tomador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS - Total: 641,88

Número da Nota

00000357929



LIQUIDAÇÃO

REG.: 36842

FICHA: 00335

REG. EMP.: 26736 NUM.EMP.: 00009 DE 17/04/2024

LIQ.: 00001 DE: 17/04/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PREST DE SERV DE GERENCI REFERENTE AO SIST DE GESTÃO DE FROT, REF. AO PERÍODO DE 01/04/2024 A 15/04/2024 EM ATEND AS
NECESSIDADES DO FUNDO MUNICI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONF A ATA DE REG DE PREÇO N° 01/2024, PREG ELET SRP N° 16/2023,
PROC ADM N° 326/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	08.244.1002	Valor do crédito:	641,88
Projeto/Atividade:	2.321	Saldo Anterior:	641,88
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Liq.:	641,88
Fonte de Recursos:	1.660.0000.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 30/04/2024

ANANÁS, 17 de abril de 2024

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

012.794.801-57

GESTORA

AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO NOTA FISCAL

Fls. nº _____
Assinatura _____

Ilma. Sra.
Cláudia Isabel de Fátima dos Santos
Sec. de Finanças

Ref: Autorização de Pagamentos de notas fiscais

Ata de Registro de Preços 001/2024
Pregão Eletrônico Nº 16/2023
Processo Administrativo Nº 326/2023

Eu, **Marta Camila Xavier de Sousa**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizo o pagamento da Nota Fiscal de prestação de serviços.


NOME DO FORNECEDOR: **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**
Nº NOTA: **00000357929**
VALOR: **RS 668,63**
DATA DA NOTA: **17/04/2024**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

OBS: PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERÍODO 01/04/2024 À 15/04/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES PAIF E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO.

OBS: PAGAR COM RECURSO

- **BLOCO PSB**
- **CONTA: 16.036-9**

Atenciosamente,


Marta Camila Xavier de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria Nº 06 de 04/01/21



ATESTO DE NOTA FISCAL

Fis. nº _____
Assinatura _____

NOTA FISCAL Nº 357929

Atesto que o recebimento dos **Serviços de Gerenciamento de Sistema de Gestão de Frotas Vólus no período de 01/04/2024 à 15/04/2024**, para atender os programas: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral À Família**, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, foram recebidos de acordo com o **Ata de Registro de Preços Nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, Processo Administrativo Nº 326/2023**, com **Dotação Orçamentaria: 14.16.08.244.1002.2.321, Promoção de Serviços Proteção Social Básica, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Ficha: 335, Fonte: 1.660**, no valor de **R\$ 641,88 (Seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos)**, do contrato feito entre o **Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás Tocantins**, e a Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50**, representada pelo o senhor **Dario da Costa Barbosa Junior**, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 236.491.001-34 e RG: 750.371 SSP/GO. Visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando á prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. **Com o período de vigência em 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.**

Ananás – TO, 19 de Abril de 2024.

WEMERSON PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 403/2022

WEMERSON PEREIRA DA SI
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 403 de 17.02.2022



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 00000357929 Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitada sendo o **PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS NO PERÍODO DE 01/04/2024 A 15/04/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE SE REFERE AO SCFV E PAIF. Com período de vigência em 05/01/2024 a 05/01/2025.** Conforme Ata de Registro de Preço nº 001/2024, Processo Administrativo nº 326/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023. Conforme Nota Fiscal nº 00000357929 no valor de **RS: 668,63.**

Trata-se da contratação feita entre o **FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, representadas pelos senhores sócios: DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 236.491.001-34, GLORIVAN PARREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 236.499.841-72, LOURIVAN PEREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 311.700.721-00 E ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS, inscrito no CPF nº 370.406.181-68, visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando a prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura e eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás - TO. O Serviço de Gerenciamento do Sistema de Gestão da Frota Volus para o fornecimento de gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 foram recebidos pela secretária da pasta Marta Camila Xavier de Sousa que autorizou o pagamento da Nota que foi conferido pelo Fiscal de Contratos o senhor Wemerson Pereira da Silva nomeado pelo a portaria nº 81, sendo responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos.

Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomendado que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024. Diante o exposto acima, tomando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO.

É o necessário relatar. Após o exame dos itens que compõem análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta-se pela manutenção dos princípios da administração pública, bem como ainda dos princípios da nova lei de licitação, da segregação da função pública, da finalidade, moralidade e indisponibilidade, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos. Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa. **Dotação Orçamentária: 08.244.1002.2.321 Elemento de Despesas: 3.3.90.39.**

É O PARECER

Ananás - TO, 23/04/ 2024.

BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL
MATRICULA: 5474843 - CONTROLADORA INTERNA



G334231138928995020
23/04/2024 11:47:35

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ANANASBL PSB FNAS
Agência 3973-X
Conta corrente 16036-9

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 641,88
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE681240 MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA	23/04/2024 11:40:00
	JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO	23/04/2024 11:47:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.

CONSUMO GERAL FROTA

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
 Rua Rosolino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro.
 CEP: 75901-260, Rio Verde - GO.

CNPJ: 14.797.972/0001-6;
 PLANO FECHAMENTO: QF
 PERÍODO: 01/04/2024 a 15/04/2024

DATA: 18/04/2024 09:50
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS

CUSTO: TODOS

PRODUTO: TODOS

LOTAÇÃO: TODAS



DEPARTAMENTO: TODOS
 CIDADE: TODAS
 PRODUTO: TODOS
 CONDUTOR: TODOS

Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valor
33-40	MWT3909 - FIAT UNO F TO	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	5,99	34,87	255586,00	1,00	0,03	208,8
Total quantidade:													R\$ 208,87
Valor acerto:													R\$ 0,00

Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valor
35-55	PBN1050 - VAN TO	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	DIESEL S10	5,99	100,00	62789,00	704,00	7,04	599,0
Total quantidade:													R\$ 599,00
Valor acerto:													R\$ 0,00

Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valor
0-40:44	RSC1F50 - MICROONIB US	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2022	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	DIESEL S10	5,99	100,00	39885,00	707,00	7,07	599,0
Total quantidade:													R\$ 599,00
Valor acerto:													R\$ 0,00

Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valor
10-43:06	RSC9G10 - TO	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	5,99	50,00	88753,00	607,00	12,14	299,5
Total quantidade:													R\$ 299,50
Valor acerto:													R\$ 0,00

Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valor
10-45:39	WWW0001 CARTAO CUR	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	5,99	50,00	200,00	100,00	2,00	299,5
Total quantidade:													R\$ 299,50
Valor acerto:													R\$ 0,00

Total geral quantidade:	334,87
Valor total acerto:	R\$ 0,00



VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
 Rua Rosalino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro,
 CEP: 75901-260, Rio Verde - GO.

CONSUMO GERAL FROTA

CNPJ: 14.797.972/0001-6;
 PLANO FECHAMENTO: QF
 PERÍODO: 01/04/2024 a 15/04/2024
 DEPARTAMENTO: TODOS
 CIDADE: TODAS
 PRODUTO: TODOS
 CONDUTOR: TODOS

DATA: 18/04/2024 09:50
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
 00655-000100

CUSTO: TODOS
 PRODUTO: TODOS
 CATEGORIA: TODAS

LOTAÇÃO: TODAS

Valor total abastecimento:	R\$ 2.005,87
Valor total despesa:	R\$ 0,00
Valor total:	R\$ 2.005,87

R\$.rf
 Assinatura



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 93438 / 2024

Fls. nº _____
Assinatura _____

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **1485364**

Endereço: **R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260**

Cidade: **RIO VERDE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **IKhh\$K58teX**

Data Validade: **18/06/2024**

Número Via: **3**

Data Emissão: **19/04/2024**

Usuário: **Emitido pela Internet**



ESTADO DE GOIAS
 SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
 SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
 SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

Fls. nº _____
 Assinatura _____

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 43892647

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
 VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA

CNPJ
 03.817.702/0001-50

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso I do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.654.531.761

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 ABRIL DE 2024

HORA: 9:12:15:8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fis. nº _____
Assinatura _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:14:01 do dia 18/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/10/2024.

Código de controle da certidão: **55D5.D86D.C043.C044**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. nº _____
Assinatura _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Certidão nº: 27431750/2024

Expedição: 19/04/2024, às 09:13:16

Validade: 16/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.817.702/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

Fs. nº _____

Assinatura _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.817.702/0001-50
Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES 839 / SETOR CENTRAL / RIO VERDE / GO / 75901-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040501564459184407

Informação obtida em 19/04/2024 09:13:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 14.797.972/0001-63 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO



AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 12574

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 17/04/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
N° DOCUMENTO:
N° PROCESSO: 326/2023
N° CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		668,6200	0,0000	668,6200
DESCONTO GERAL:							26,74
TOTAL GERAL:							641,88

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍODO DE 01/04/2024 A 15/04/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$641,88 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
012.794.801-57

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
- EMPENHO -

Fls. nº _____
 Assinatura _____

Exercício: 2024 Processo: 00326/2023 Ordem de Compra: 12574 de Wed Ficha: 00368 Número Empenho: 00002/2024

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Código: 16.14
 Intitulação da Despesa: Programa Criança Feliz Código: 2.327

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
08.244.1002.2.327.3.3.90.39.85	R\$6.445,12	R\$641,88	R\$5.803,24

OUTROS
 Processo Licitatório: 162023 Modalidade: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Credor: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50	RG - 26734
Cidade: RIO VERDE - GO	

Valor: SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	PRESTAÇÃO DE SERV DE GERENCI REF AO SIST DE GESTÃO DE FROT, REF. AO PERÍODO DE 01/04/2024 A 15/04/2024 EM ATEND AS NECESSIDADES DO FUND MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONF A ATA DE REG DE PREÇO N° 01/2024, PREG ELET SRP N° 16/2023, PROC ADM N° 326/2023.	R\$641,88

Fonte de Recurso: 1.660.0000.000000 - Transferências do FNAS

DATA DA EMISSÃO: 17/04/2024

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
 GESTORA
 012.794.801-57

DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
 CONTADOR RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE



Número da Nota

00000357926

Data e Hora de Emissão

17/04/2024 10:05

Número NFS-e substituída:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 04/2024	Número do RPS: 208722	Município de Prestação do Serviço: Rio Verde/GO	Código de Verificação ab25	Página 1 / 1
-------------------------	--------------------------	----------------------------------------------------	-------------------------------	-----------------



PRESTADOR DE SERVIÇOS
 Nome/Razão Social: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
 CPF/CNPJ: 03.817.702/0001-50 Inscrição Municipal: 9405
 Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, 839 - CENTRO - CEP: 75901-260
 Complemento: Telefone: (64)2101-5500
 Município: 5218805 - RIO VERDE UF: GO e-mail: nfe@volus.com

TOMADOR DE SERVIÇOS
 Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
 Nome Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
 CPF/CNPJ: 14.797.972/0001-63 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, S/N - CENTRO - CEP: 77890-000
 Complemento: Telefone: (63)3442-1232
 Município: 1701002 - ANANAS UF: TO
 e-mail: smasananas@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Descrição	Valor	Total
1,00	010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE FROTAS VÓLUS - PERÍODO 01/04/2024 A 15/04/2024 PLANO QF	668,62	668,62

Código do Serviço: 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (RS)	COFINS (RS)	IR (RS)	INSS (RS)	CSLL (RS)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	668,62	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	668,62
(-) Desconto Incondicionado	26,74	1 - Tributação no município		(-) Deduções permitidas em Lei	641,88
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	26,74
(-) Retenções Federais	0,00	0 - Nenhum		(=) Base de Cálculo	0,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	Não	(x) Alíquota (%)	5,00
(-) ISS Retido	0,00	Incentivador Cultural	Não	ISS a reter:	2 - Não
(=) Valor Líquido	641,88			(=) Valor ISS	0,00

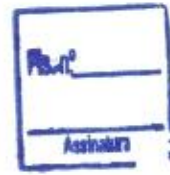
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 668,62

OUTRAS INFORMAÇÕES
 PARC: 1497548 DE 15/04/2024 R\$ 1.925,64 VENC: 08/05/2024
 BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE: 137.770-1
 FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS
 DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICIO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO ESTADUAL
 DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E DE 0,00%
 DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/04/2024 10:05:38:83 Desenvolvido por Agim Tecnologia

Recobrimos de VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFS-e) ao lado.
 Emissão: 17/04/24-Tomador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS-Total: 641,88

Número da Nota
00000357926



LIQUIDAÇÃO

REG.: 36840

FICHA: 00368

REG. EMP.: 26734 NUM.EMP.: 00002 DE 17/04/2024

LIQ.: 00001 DE: 17/04/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PRESTAÇÃO DE SERV DE GERENCI REF AO SIST DE GESTÃO DE FROT, REF. AO PERÍODO DE 01/04/2024 A 15/04/2024 EM ATEND AS
NECESSIDADES DO FUND MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONF A ATA DE REG DE PREÇO Nº 01/2024, PREG ELET SRP Nº 16/2023,
PROC ADM Nº 328/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	08.244.1002	Valor do crédito:	641,88
Projeto/Atividade:	2.327	Saldo Anterior:	641,88
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Liq.:	641,88
Fonte de Recursos:	1.660.0000.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 30/04/2024

ANANÁS, 17 de abril de 2024

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

12.794.801-57

GESTORA



AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO NOTA FISCAL

Ilma. Sra.
Cláudia Isabel de Fátima dos Santos
Sec. de Finanças

Ref: Autorização de Pagamentos de notas fiscais

Ata de Registro de Preços 001/2024
Pregão Eletrônico N° 16/2023
Processo Administrativo N° 326/2023

Eu, **Marta Camila Xavier de Sousa**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizo o pagamento da Nota Fiscal de prestação de serviços.

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
N° NOTA: 00000357926
VALOR: R\$ 668,62
DATA DA NOTA: 17/04/2024
CNPJ: 03.817.702/0001-50

OBS: PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERÍODO 01/04/2024 À 15/04/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO QUE SE REFERE AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

OBS: PAGAR COM RECURSO

- CRIANÇA FELIZ
- CONTA: 17.476-9

Atenciosamente,

Marta Camila Xavier de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria N° 06 de 04/01/21

ATESTO DE NOTA FISCAL

Fis. nº _____
Assinatura _____

NOTA FISCAL Nº 357926

Atesto que o recebimento dos **Serviços de Gerenciamento de Sistema de Gestão de Frotas Vólus** no período de **01/04/2024 à 15/04/2024**, para atender o programa: **Criança Feliz**, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, foram recebidos de acordo com o **Ata de Registro de Preços Nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, Processo Administrativo Nº 326/2023, com Dotação Orçamentaria: 14.16.08.244.1002.2.327, Programa Criança Feliz, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica, Ficha: 368, Fonte: 1.660, no valor de R\$ 641,88 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, do contrato feito entre o **Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás Tocantins**, e a Empresa **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50**, representada pelo o senhor **Dario da Costa Barbosa Junior**, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 236.491.001-34 e RG: 750.371 SSP/GO. Visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando à prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. **Com o período de vigência em 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.**

Ananás – TO, 19 de Abril de 2024.



WEMERSON PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 403/2022

WEMERSON PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 403 de 17.02.2022



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 00000357926 Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitada sendo o **PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS NO PERÍODO DE 01/04/2024 A 15/04/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE SE REFERE AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. Com período de vigência em 05/01/2024 a 05/01/2025.** Conforme Ata de Registro de Preço nº 001/2024, Processo Administrativo nº 326/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023. Conforme Nota Fiscal nº 00000357926 no valor de RS: 641,88.

Trata-se da contratação feita entre o **FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, representadas pelos senhores sócios: DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 236.491.001-34, GLORIVAN PARREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 236.499.841-72, LOURIVAN PEREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 311.700.721-00 E ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS, inscrito no CPF nº 370.406.181-68, visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando a prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura e eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás - TO. O Serviço de Gerenciamento do Sistema de Gestão da Frota Volus para o fornecimento de gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 foram recebidos pela secretária da pasta Marta Camila Xavier de Sousa que autorizou o pagamento da Nota que foi conferido pelo Fiscal de Contratos o senhor Wemerson Pereira da Silva nomeado pelo a portaria nº 81, sendo responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos.

Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024. Diante o exposto acima, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO.

É o necessário relatar. Após o exame dos itens que compõem análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta-se pela manutenção dos princípios da administração pública, bem como ainda dos princípios da nova lei de licitação, da segregação da função pública, da finalidade, moralidade e indisponibilidade, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos. Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa. **Dotação Orçamentária: 08.244.1002.2.327. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.**

É O PARECER

Ananás - TO, 23/04/2024.

BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL
MATRICULA: 5474843 - CONTROLADORA INTERNA



G334231138928995012
23/04/2024 11:45:44

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ANANASCRIANCAFELIZ
Agência 3973-X
Conta corrente 17476-9

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 641,88
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE681240 MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA 23/04/2024 11:41:17
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO 23/04/2024 11:45:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.

CONSUMO GERAL FROTA

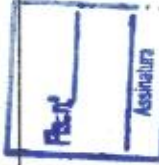
RA: 18/04/2024 09:50
A: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
000655-000100

CNPJ: 14.797.972/0001-65
PLANO FECHAMENTO: 01/04/2024 a 15/04/2024
PERÍODO: 01/04/2024 a 15/04/2024

DE CUSTO: TODOS
PRODUTO: TODOS
CATEGORIA: TODAS

LOTACÃO: TODAS

DEPARTAMENTO: TODOS
CIDADE: TODAS
PRODUTOR: TODOS
CONDUTOR: TODOS



Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valor
10-33-40	MWT3909 - TO	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	5,99	34,87	255596,00	1,00	0,03	208,8
Cartão: 6377 3100 1027 2600								Total quantidade:		R\$ 0,00		R\$ 208,8	
								Valor acerto:		R\$ 0,00		R\$ 208,8	
10-35-55	PBN1050 - TO	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	DIESEL S10	5,99	100,00	62789,00	704,00	7,04	599,0
Cartão: 6377 3100 1027 2700								Total quantidade:		R\$ 0,00		R\$ 599,0	
								Valor acerto:		R\$ 0,00		R\$ 599,0	
10-40-44	RSC1F50 - MICROONIB US	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2022	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	DIESEL S10	5,99	100,00	39885,00	707,00	7,07	599,0
Cartão: 6377 3100 1195 3407								Total quantidade:		R\$ 0,00		R\$ 599,0	
								Valor acerto:		R\$ 0,00		R\$ 599,0	
10-43-06	RSC9G10 - TO	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	5,99	60,00	88753,00	607,00	12,14	299,5
Cartão: 6377 3100 1027 2800								Total quantidade:		R\$ 0,00		R\$ 299,5	
								Valor acerto:		R\$ 0,00		R\$ 299,5	
10-45-39	WWW0001	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	5,99	50,00	200,00	100,00	2,00	299,5
Cartão: 6377 3100 1077 1301								Total quantidade:		R\$ 0,00		R\$ 299,5	
								Valor acerto:		R\$ 0,00		R\$ 299,5	

Total geral quantidade: 334,87
Valor total acerto: R\$ 0,00

Vólus



VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
Rua Rosalino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro,
CEP: 75901-260, Rio Verde - GO.

CONSUMO GERAL FROTA

DATA: 18/04/2024 09:50
MUNICÍPIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
CNPJ: 000655-000100

2/
CNPJ: 14.797.972/0001-6
PLANO FECHAMENTO: Q
PERÍODO: 01/04/2024 a 15/04/2024

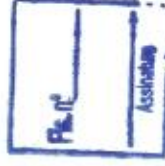
DE CUSTO: TODOS
CATEGORIA: TODOS

PRODUTO: TODOS
CATEGORIA: TODAS

DEPARTAMENTO: TODO
CIDADE: TODA
PRODUTO: TODO
CONDUTOR: TODO

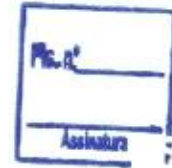
LOTAÇÃO: TODAS

Valor total abastecimento:	R\$ 2.005,87
Valor total despesa:	R\$ 0,00
Valor total:	R\$ 2.005,87





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 93438 / 2024



CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **1485364**

Endereço: **R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260**

Cidade: **RIO VERDE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **IKhh\$K58teX**

Data Validade: **18/06/2024**

Número Via: **3**

Data Emissão: **19/04/2024**

Usuário: **Emitido pela Internet**



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 43892647

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA**

**CNPJ
03.817.702/0001-50**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos d IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

VALIDADOR: 5.555.654.531.761

EMITIDA VIA INTERNET



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:14:01 do dia 18/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/10/2024.

Código de controle da certidão: **55D5.D86D.C043.C044**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Certidão nº: 27431750/2024

Expedição: 19/04/2024, às 09:13:16

Validade: 16/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.817.702/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

Fls. nº _____

Assinatura _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.817.702/0001-50
Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES 839 / SETOR CENTRAL / RIO VERDE / GO / 75901-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040501564459184407

Informação obtida em 19/04/2024 09:13:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
 CNPJ: 14.797.972/0001-63 TELEFONE: 6334421232
 ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

Fls. nº _____
 Assinatura _____

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 12352

SITUAÇÃO: **Aprovada**

CÓD. FORNECEDOR: 556617908
 NOME FANTASIA:
 EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
 CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
 ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
 BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: RIO VERDE
 DATA: 20/03/2024
 TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
 Nº LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
 MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
 Nº DOCUMENTO:
 Nº PROCESSO: 326/2023
 Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS		1.129,5400	0,0000	1.129,5400
DESCONTO GERAL:							45,18
TOTAL GERAL:							1.084,36

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍODO DE 01/03/2024 A 15/03/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$1.084,36 (UM MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
 012.784.801-57

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
- EMPENHO -



Exercício: 2024 Processo: 00326/2023 Ordem de Compra: 12352 de Wed Ficha: 00543 Número Empenho: 00015/2024

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Código: 16.14
 Intitulação da Despesa: Manutenção do Recurso GND 3 - Custeio Código: 1.324

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
08.244.2025.1.324.3.3.90.39.85	RS(45,18-)	R\$1.084,36	R\$(1.129,54-)
OUTROS			

Processo Licitatório: 162023 Modalidade: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Credor: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50	
Cidade: RIO VERDE - GO	
	RG - 26394

Valor: UM MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	PRESTAÇÃO DE SERV DE GERENCI REF AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍODO DE 01/03/2024 A 15/03/2024 EM ATEND AS NECE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONF A ATA DE REG DE PREÇO Nº 01/2024, PREGÃO ELET SRP Nº 16/2023, PROC ADM Nº 326/2023.	R\$1.084,36

Fonte de Recurso: 1.660.0000.000000 - Transferências do FNAS

DATA DA EMISSÃO: 20/03/2024

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
 GESTORA
 012.794.501-57

DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
 CONTADOR RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE



Número da Nota

00000347670

Data e Hora de Emissão

20/03/2024 08:30

Número NFSe substituída:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 03/2024	Número do RPS: 197988	Município de Prestação do Serviço: Rio Verde/GO	Código de Verificação 3e149144	Página 1 / 1
--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------------------------------	------------------------------------------	------------------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
 CPF/CNPJ: 03.817.702/0001-50 Inscrição Municipal: 9405
 Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, 839 - CENTRO - CEP: 75901-260
 Complemento: Telefone: (64)2101-5500
 Município: 5218805 - RIO VERDE UF: GO e-mail: nfe@volus.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
 Nome Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
 CPF/CNPJ: 14.797.972/0001-63 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, S/N - CENTRO - CEP: 77890-000
 Complemento: Telefone: (63)3442-1232
 Município: 1701002 - ANANAS UF: TO
 e-mail: smasananas@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Descrição	Valor	Total
1,00	010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE FROTAS VÓLUS - PERÍODO 01/03/2024 A 15/03/2024 PLANO QF	1.129,54	1.129,54

Código do Serviço: 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00
-------------------	----------------------	------------------	--------------------	--------------------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	1.129,54	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	1.129,54
(-) Desconto Incondicionado	45,18	1 - Tributação no município		(-) Deduções permitidas em Lei	1.084,36
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	45,18
(-) Retenções Federais	0,00	0 - Nenhum		(=) Base de Cálculo	0,00
(-) Outras Retenções	0,00			(x) Alíquota (%)	5,00
(-) ISS Retido	0,00			ISS a reter:	2 - Não
(=) Valor Líquido	1.084,36	Opção Simples Nacional	Não	(=) Valor ISS	0,00
		Incentivador Cultural	Não		

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.129,54

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1480016 DE 15/03/2024 R\$ 3.253,08 VENC: 08/04/2024
 BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1
 FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS
 DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM MERCADORIA OU PRESTACAO DE
 SERVIÇO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO ESTADUAL.
 DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E DE 0,00%
 DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 20/03/2024 08:30:32:793

Desenvolvido por Agnia Tecnologia

Recebi(emos) de VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
 os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFSe) ao lado.
 Emissão: 20/03/24 - Tomador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS - Total: 1.084,36

Número da Nota

00000347670



LIQUIDAÇÃO

FICHA: 00543

REG. EMP.: 26394 NUM.EMP.: 00015 DE 20/03/2024

REG.: 36408

LIQ.: 00001 DE: 20/03/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor UM MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PRESTAÇÃO DE SERV DE GERENCI REF AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍODO DE 01/03/2024 A 15/03/2024 EM ATEND AS NECE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONF A ATA DE REG DE PREÇO Nº 01/2024, PREGÃO ELET SRP Nº 16/2023, PROC ADM Nº 326/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática	08.244.2025 Valor do crédito: 1.084,36
Projeto/Atividade:	1.324 Saldo Anterior: 1.084,36
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 Valor desta Liq.: 1.084,36
Fonte de Recursos:	1.860.0000.000000 Saldo Atual: 0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 31/03/2024

ANANÁS, 20 de março de 2024

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

012.794.001-57

GESTORA

AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO NOTA FISCAL



Ilma. Sra.
Cláudia Isabel de Fátima dos Santos
Sec. de Finanças

Ref: Autorização de Pagamentos de notas fiscais

Ata de Registro de Preços 001/2024
Pregão Eletrônico Nº 16/2023
Processo Administrativo Nº 326/2023

Eu, **Marta Camila Xavier de Sousa**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizo o pagamento da Nota Fiscal de prestação de serviços.


NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
Nº NOTA: 00000347670
VALOR: R\$ 1.084,36
DATA DA NOTA: 20/03/2024
CNPJ: 03.817.702/0001-50

OBS: PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERÍODO 01/03/2024 À 15/03/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM APOIO ÀS DEMANDAS DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR MEIO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS E PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA, QUE ASSISTEM A UMA MÉDIA DE 200 FAMÍLIAS.

OBS: PAGAR COM RECURSO

- RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR
- CONTA: 22.488-X

Atenciosamente,


Marta Camila Xavier de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria Nº 06 de 04/01/21

JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO DE NOTA FISCAL Nº 347670

Fls. nº _____
Assinatura _____

Ananás – TO, 20 de Março de 2024.

Eu, Marta Camila Xavier de Sousa, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social venho por meio deste, justificar a necessidade de que seja utilizado para pagamento da **Nota Fiscal Nº 347670, no valor de R\$ 1.084,36 data da nota: 20/03/24, Empresa VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50 (serviços de gerenciamento de sistema de gestão de frotas)**, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social junto ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, por meio do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família, no Município de Ananás - TO, a seguinte **Dotação Orçamentária Nº 14.16.08.244.2025.1.324 – Manutenção do Recurso GND3 – Custeio (Grupo de Natureza da Despesa, Execução de Emendas Parlamentares para demandas de Custeio), Conta: 22.488-X, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Ficha: 543, Fonte: 1.660, que não consta no Contrato da empresa/fornecedor.**

Tendo em vista que na data de assinatura, do Processo Administrativo Nº 192/2023 Sobre a Ata de Registro de Preços Nº 01/2023, Pregão Eletrônico Nº 08/2023, (visando os serviços de gerenciamento de sistema de gestão de frotas), ainda não havíamos recebido via Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS o repasse da Emenda Parlamentar mencionado neste, GND3 – Custeio, fato este que não possibilitou acrescentar sua Dotação Orçamentária Nº 14.16.08.244.2025.1.324 no referido Contrato, pois a mesma ainda não existia. Neste sentido observando a necessidade dos Serviços e Programas em relação às demandas e despesas, assim como a necessidade de utilizarmos o recurso, por se tratar de um recurso para Custeio, é que justificamos o pagamento da referida Nota Fiscal por meio do referido recurso.

Considerando também que os serviços de gerenciamento de sistema de gestão de frotas são de suma importância para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e dos Serviços e Programas ofertados através do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, sendo que o GND3 se trata de um recurso Parlamentar repassado para atender os referidos programas e serviços sociais, o qual poderá e deve ser utilizado para tal fim. Este documento se trata de orientação recebida por parte do Departamento de Licitações da Prefeitura de Ananás, assim como do Contador do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Sr. Domingos Gonçalves de Sousa Neto.

Marta Camila Xavier de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANANÁS - TO

ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 347670

Fis. nº _____
Assinatura _____

Atesto que o recebimento dos **Serviços de Gerenciamento de Sistema de Gestão de Frotas Vólus** no período de **01/03/2024 à 15/03/2024** para atender às demandas do **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social** por meio dos **Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família**, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, foram recebidos de acordo com o **Ata de Registro de Preços Nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, Processo Administrativo Nº 326/2023**, com **Dotação Orçamentaria: 14.16.08.244.2025.1.324**, **Manutenção do Recurso GND 3 - Custeio, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Ficha: 543, Fonte: 1.660**, no valor de **R\$ 1.084,36 (Um mil e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, do contrato feito entre o **Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás Tocantins**, e a Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50**, representada pelo o senhor **Dario da Costa Barbosa Junior**, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 236.491.001-34 e RG: 750.371 SSP/GO. Visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando á prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. **Com o período de vigência em 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.**

Ananás – TO, 20 de Março de 2024.



WEMERSON PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 403/2022

WEMERSON PEREIRA DA SILVA

Fiscal de Contratos
Portaria Nº 403 de 17.02 2022



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 00000347670 Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitada sendo o **PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS NO PERÍODO DE 01/03/2024 A 15/03/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE SE REFERE AO SCFV E PAIF. Com período de vigência em 05/01/2024 a 05/01/2025.** Conforme Ata de Registro de Preço nº 001/2024, Processo Administrativo nº 326/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023. Conforme Nota Fiscal nº 00000347670 no valor de R\$: 1.084,36.

Trata-se da contratação feita entre o **FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, representadas pelos senhores sócios: DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 236.491.001-34, GLORIVAN PARREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 236.499.841-72, LOURIVAN PEREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 311.700.721-00 E ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS, inscrito no CPF nº 370.406.181-68, visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando a prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura e eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás - TO. O Serviço de Gerenciamento do Sistema de Gestão da Frota Volus para o fornecimento de gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 foram recebidos pela secretária da pasta Marta Camila Xavier de Sousa que autorizou o pagamento da Nota que foi conferido pelo Fiscal de Contratos o senhor Wemerson Pereira da Silva nomeado pelo a portaria nº 81, sendo responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos.

Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024. Diante o exposto acima, tomando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO.

É o necessário relatar. Após o exame dos itens que compõem análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta-se pela manutenção dos princípios da administração pública, bem como ainda dos princípios da nova lei de licitação, da segregação da função pública, da finalidade, moralidade e indisponibilidade, ressalvando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos. Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressalvando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa. **Dotação Orçamentária: 08.244.2025.1.324. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.**

É O PARECER

Ananás - TO, 01/04/ 2024.


BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL
MATRICULA: 5474843 - CONTROLADORA INTERNA



Fls. nº _____
Assinatura _____

G332011456140924028
01/04/2024 15:09:00

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SIGTV170100220230001 GND3
Agência 3973-X
Conta corrente 22488-X

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 1.084,36
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE681240 MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA	01/04/2024 15:06:04
	JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO	01/04/2024 15:09:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 66295 / 2024



CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **1485364**

Endereço: **R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260**

Cidade: **RIO VERDE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **dGpH\$K58teX**

Data Validade: **19/05/2024**

Número Via: **15**

Data Emissão: **20/03/2024**

Usuário: **Emitido pela Internet**



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

Fis. nº _____
Assinatura _____

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 43313232

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA**

**CNPJ
03.817.702/0001-50**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.587.776.141

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 20 MARCO DE 2024

HORA: 15:29:54



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº _____
Assinatura _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:20:10 do dia 20/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2024.

Código de controle da certidão: **AE32.3CE3.91ED.21F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.817.702/0001-50
Certidão n°: 19264220/2024
Expedição: 20/03/2024, às 15:31:17
Validade: 16/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.817.702/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

Fls. nº _____

Assinatura _____

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.817.702/0001-50
Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES 839 / SETOR CENTRAL / RIO VERDE / GO / 75901-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2024 a 14/04/2024

Certificação Número: 2024031601100655035470

Informação obtida em 20/03/2024 15:30:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 14.797.972/0001-63 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

2104
PÁG: 001

Fls. nº _____
Assinatura _____

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 12351

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908

NOME FANTASIA:

EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: RIO VERDE

DATA: 20/03/2024

TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713

N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023

MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

N° DOCUMENTO:

N° PROCESSO: 326/2023

N° CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		1.129,5400	0,0000	1.129,5400
						DESCONTO GERAL:	45,18
						TOTAL GERAL:	1.084,36

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍODO DE 01/03/2024 A 15/03/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$1.084,36 (UM MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
012.794.801-57

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

Fis. nº
Assinatura

Número da Nota
00000347669
Data e Hora de Emissão
20/03/2024 08:30
Número NFS-e substituída:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 03/2024	Número do RPS: 197987	Município de Prestação do Serviço: Rio Verde/GO	Código de Verificação 4b62	Página 1 / 1
-------------------------	--------------------------	----------------------------------------------------	-------------------------------	-----------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS
Vólus Nome/Razão Social: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
 CPF/CNPJ: 03.817.702/0001-50 Inscrição Municipal: 9405
 Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, 839 - CENTRO - CEP: 75901-260
 Complemento: Telefone: (64)2101-5500
 Município: 5218805 - RIO VERDE UF: GO e-mail: nfe@volus.com

TOMADOR DE SERVIÇOS
 Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
 Nome Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
 CPF/CNPJ: 14.797.972/0001-63 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, S/N - CENTRO - CEP: 77890-000
 Complemento: Telefone: (63)3442-1232
 Município: 1701002 - ANANAS UF: TO
 e-mail: smasananas@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Descrição	Valor	Total
1,00	010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE FROTAS VÓLUS - PERÍODO 01/03/2024 A 15/03/2024 PLANO QF	1.129,54	1.129,54

Código do Serviço: 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	1.129,54	Natureza da Operação	1 - Tributação no município	Valor dos Serviços	1.129,54
(-) Desconto Incondicionado	45,18	Regime Especial de Tributação	0 - Nenhum	(-) Deduções permitidas em Lei	1.084,36
(-) Desconto Condicionado	0,00	Opção Simples Nacional	Não	(-) Desconto Incondicionado	45,18
(-) Retenções Federais	0,00	Incentivador Cultural	Não	(-) Base de Cálculo	0,00
(-) Outras Retenções	0,00			(x) Alíquota (%)	5,00
(-) ISS Retido	0,00			ISS a reter:	2 - Não
(=) Valor Líquido	1.084,36			(=) Valor ISS	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 1.129,54

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1480016 DE 15/03/2024 R\$ 3.253,08 VENC: 08/04/2024
 BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1
 FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS
 DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM MERCADORIA OU PRESTACAO DE
 SERVICO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO ESTADUAL.
 DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E DE 0,00%
 DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 20/03/2024 08:30:27:775

Desenvolvido por Agnia Tecnologia

Recebi(emos) de VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFS-e) ao lado. Emissão: 20/03/24-Tomador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS-Total: 1.084,36 DATA _____ Identificação e Assinatura do Recebedor _____	Número da Nota 00000347669
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------



Fls. nº _____
Assinatura _____

LIQUIDAÇÃO

REG.: 36409

FICHA: 00540

REG. EMP.: 26395 NUM.EMP.: 00004 DE 20/03/2024

LIQ.: 00001 DE: 20/03/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor UM MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PRESTAÇÃO DE SERV DE GERENC REF AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍODO DE 01/03/2024 A 15/03/2024 EM ATEND AS NECE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONF A ATA DE REG DE PREÇO N° 01/2024, PREGÃO ELET SRP N° 16/2023. PROCE ADM N° 326/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	08.244.1537	Valor do crédito:	1.084,36
Projeto/Atividade:	1.319	Saldo Anterior:	1.084,36
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Liq.:	1.084,36
Fonte de Recursos:	1.660.0000.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 31/03/2024

ANANÁS, 20 de março de 2024

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

042.794.801-57

GESTORA

AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO NOTA FISCAL

Fis. nº _____
Assinatura _____

Ilma. Sra.
Cláudia Isabel de Fátima dos Santos
Sec. de Finanças

Ref: Autorização de Pagamentos de notas fiscais

Ata de Registro de Preços 001/2024
Pregão Eletrônico Nº 16/2023
Processo Administrativo Nº 326/2023

Eu, **Marta Camila Xavier de Sousa**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizo o pagamento da Nota Fiscal de prestação de serviços.

NOME DO FORNECEDOR: **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**
Nº NOTA: **00000347669**
VALOR: **R\$ 1.084,36**
DATA DA NOTA: **20/03/2024**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

OBS: PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERÍODO 01/03/2024 À 15/03/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO DE EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO, NO SUAS.

OBS: PAGAR COM RECURSO

- **PROCAD-SUAS**
- **CONTA: 21.734-4**

Atenciosamente,


Marta Camila Xavier de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria Nº 06 de 04/01/21

ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 347669

Fis. nº
Assinatura

Atesto que o recebimento dos **Serviços de Gerenciamento de Sistema de Gestão de Frotas Vólus no período de 01/03/2024 à 15/03/2024, para atender o Programa de Fortalecimento de Emergencial do Atendimento do Cadastro Único, no SUAS**, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, foram recebidos de acordo com o **Ata de Registro de Preços Nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, Processo Administrativo Nº 326/2023, com Dotação Orçamentaria: 14.16.08.244.1537.1.319, Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Ficha: 540, Fonte: 1.660, no valor de R\$ 1.084,36 (Um mil e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, do contrato feito entre o **Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás Tocantins**, e a Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50**, representada pelo o senhor **Dario da Costa Barbosa Junior**, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 236.491.001-34 e RG: 750.371 SSP/GO. Visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando á prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. **Com o período de vigência em 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.**

Ananás – TO, 30 de Março de 2024.

WEMERSON PEREIRA DA SILVA

Fiscal de Contratos
Portaria Nº 403 de 17/02/2022



WEMERSON PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 403/2022



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 00000347669 Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitada sendo o **PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS NO PERÍODO DE 01/03/2024 A 15/03/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE SE REFERE AO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. Com período de vigência em 05/01/2024 a 05/01/2025.** Conforme Ata de Registro de Preço nº 001/2024, Processo Administrativo nº 326/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023. Conforme Nota Fiscal nº 00000347669 no valor de R\$: 1.084,36.

Trata-se da contratação feita entre o **FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a **Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, representadas pelos senhores sócios: DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 236.491.001-34, GLORIVAN PARREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 236.499.841-72, LOURIVAN PEREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 311.700.721-00 E ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS, inscrito no CPF nº 370.406.181-68, visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando a prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura e eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás - TO. O Serviço de Gerenciamento do Sistema de Gestão da Frota Volus para o fornecimento de gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 foram recebidos pela secretária da pasta Marta Camila Xavier de Sousa que autorizou o pagamento da Nota que foi conferido pelo Fiscal de Contratos o senhor Wemerson Pereira da Silva nomeado pelo a portaria nº 81, sendo responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos.

Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024. Diante o exposto acima, tomando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO.

É o necessário relatar. Após o exame dos itens que compõem análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta-se pela manutenção dos princípios da administração pública, bem como ainda dos princípios da nova lei de licitação, da segregação da função pública, da finalidade, moralidade e indisponibilidade, ressalvando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos. Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressalvando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa. **Dotação Orçamentária: 08.244.1537.1.319. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.**

É O PARECER

Ananás - TO, 01/04/ 2024.


BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL
MATRICULA: 5474843 - CONTROLADORA INTERNA



Transferência entre contas diversas



Debitado

Nome ANANASPROCAD-SUAS
Agência 3973-X
Conta corrente 21734-4

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 1.084,36
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE681240 MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA	01/04/2024 15:07:03
	JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO	01/04/2024 15:09:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 66295 / 2024



CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **1485364**

Endereço: **R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260**

Cidade: **RIO VERDE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **dGpH\$K58teX**
Data Validade: **19/05/2024**
Número Via: **15**
Data Emissão: **20/03/2024**
Usuário: **Emitido pela Internet**



ESTADO DE GOIAS
 SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
 SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
 SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

Fls. nº _____
Assinatura _____

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 43313232

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA

CNPJ

03.817.702/0001-50

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.587.776.141

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 20 MARCO DE 2024

HORA: 15:29:54



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fis. nº _____
Assinatura _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:20:10 do dia 20/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2024.

Código de controle da certidão: **AE32.3CE3.91ED.21F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fis. nº _____
Assinatura _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.817.702/0001-50
Certidão nº: 19264220/2024
Expedição: 20/03/2024, às 15:31:17
Validade: 16/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.817.702/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

Fls. nº _____

Assinatura _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.817.702/0001-50
Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES 839 / SETOR CENTRAL / RIO VERDE / GO / 75901-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2024 a 14/04/2024

Certificação Número: 2024031601100655035470

Informação obtida em 20/03/2024 15:30:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
 CNPJ: 14.797.972/0001-63 TELEFONE: 6334421232
 ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO



29/02

16028-8

ORDEM DE SERVIÇO - N. 12173

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908
 NOME FANTASIA:
 EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
 CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
 ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, Nº 839
 BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: RIO VERDE
 DATA: 19/02/2024
 TELEFONE: 6421015500

CODIG. LICITAÇÃO: 713
 Nº LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
 MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
 Nº DOCUMENTO:
 Nº PROCESSO: 326/2023
 Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		1.050,2200	0,0000	1.050,2200
DESCONTO GERAL:							42,01
TOTAL GERAL:							1.008,21

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍODO DE 01/02/2024 A 15/02/2024, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$1.008,21 (UM MIL E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: IGD PBF

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
 012.794.801-57
 IGD PBF



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE



Número da Nota

00000337028

Data e Hora de Emissão

19/02/2024 13:49

Número NFS-e substituída:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 02/2024	Número do RPS: 186846	Município de Prestação do Serviço: Rio Verde/GO	Código de Verificação 4b9e	Página 1 / 1
-------------------------	--------------------------	----------------------------------------------------	-------------------------------	-----------------



PRESTADOR DE SERVIÇOS
 Nome/Razão Social: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
 CPF/CNPJ: 03.817.702/0001-50 Inscrição Municipal: 9405
 Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, 839 - CENTRO - CEP: 75901-260
 Complemento: Telefone: (64)2101-5500
 Município: 5218805 - RIO VERDE UF: GO e-mail: nfe@volus.com

TOMADOR DE SERVIÇOS
 Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
 Nome Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
 CPF/CNPJ: 14.797.972/0001-63 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, S/N - CENTRO - CEP: 77890-000 Telefone: (63)3442-1232
 Complemento: Município: 1701002 - ANANAS UF: TO e-mail: smasananas@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Quantidade	Descrição	Valor	ICMS
1,00	010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE FROTAS VÓLUS - PERÍODO 01/02/2024 A 15/02/2024 PLANO QF	1.050,22	14,90,12

Código do Serviço: 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheque e pré-darados e congêneres.

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	1.050,22	Natureza da Operação	1 - Tributação no município	Valor dos Serviços	1.050,22
(-) Desconto Incondicionado	42,01	Regime Especial de Tributação	0 - Nenhum	(-) Deduções permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Opção Simples Nacional	Não	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	Incentivador Cultural	Não	(-) Base de Cálculo	0,00
(-) Outras Retenções	0,00			(X) Alíquota (%)	0,00
(-) ISS Retido	0,00			ISS a reter:	2 - Não
(=) Valor Líquido	1.008,21			(=) Valor ISS	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.050,22

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1463039 DE 15/02/2024 R\$ 4.032,21 VENC: 08/03/2024
 BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1
 FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS
 DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM ATIVIDADE DE PRESTACAO DE SERVICIO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO ESTADUAL.
 DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E DE 0,00%
 DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 19/02/2024 13:49:51.641

Desenvolvido por: [Logo]

Recebi(emos) de VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFS-e) ao lado. Emissão: 19/02/24-Tomador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS-Total: 1.008,21 DATA: ____/____/____ Identificação e Assinatura do Recebedor: _____	Número da Nota 00000337028
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------



Fis. nº
Assinatura

LIQUIDAÇÃO

FICHA: 00341

REG. EMP.: 25847 NUM.EMP.: 00006 DE 19/02/2024

REG.: 35815

Processo: 3262023

LIQ.: 00001 DE: 19/02/2024

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor UM MIL E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍODO DE 01/02/2024 A 15/02/2024, EM ATENDIMENTO AS
NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024, PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 16/2023

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	08.244.1002	Valor do crédito: 1.008,21
Projeto/Atividade:	2.322	Saldo Anterior: 1.008,21
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Liq.: 1.008,21
Fonte de Recursos:	1.660.0000.000000	Saldo Atual: 0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 29/02/2024

ANANÁS, 19 de fevereiro de 2024



MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
012.794.801-57
GESTORA

AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO NOTA FISCAL

Fis. nº _____
Assinatura _____

Ilma. Sra.
Cláudia Isabel de Fátima dos Santos
Sec. de Finanças

Ref: Autorização de Pagamentos de notas fiscais

Ata de Registro de Preços 001/2024
Pregão Eletrônico Nº 16/2023
Processo Administrativo Nº 326/2023

Eu, **Marta Camila Xavier de Sousa**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizo o pagamento da Nota Fiscal de prestação de serviços.

NOME DO FORNECEDOR: **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**
Nº NOTA: **00000337028**
VALOR: **RS 1.008,21**
DATA DA NOTA: **19/02/2024**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

OBS: PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERÍODO 01/02/2024 Á 15/02/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO QUE SE REFERE AO AS AÇÕES ITINERANTE DO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMILIA.

OBS: PAGAR COM RECURSO

- **BLOCO IGD/PBF**
- **CONTA: 16.028-8**

Atenciosamente,

Marta Camila Xavier de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria Nº 06 de 04/01/21

ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 337028

Fls. nº _____
Assinatura _____

Atesto que o recebimento dos **Serviços de Gerenciamento de Sistema de Gestão de Frotas Vólus no período de 01/02/2024 à 15/02/2024 para atender os programas: Cadastro Único e Bolsa Família**, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, foram recebidos de acordo com o **Ata de Registro de Preços Nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, Processo Administrativo Nº 326/2023, com Dotação Orçamentaria: 14.16.08.244.1002.2.322, Índice de Gestão Descentralizada PBF, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Ficha: 341, Fonte: 1.660, no valor de R\$ 1.008,21 (Um mil e oito reais e vinte e um centavos)**, do contrato feito entre o **Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás Tocantins**, e a Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50**, representada pelo o senhor **Dario da Costa Barbosa Junior**, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 236.491.001-34 e RG: 750.371 SSP/GO. Visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando á prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. **Com o período de vigência em 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.**

Ananás – TO, 22 de Fevereiro de 2024.

WEMERSON PEREIRA DA SILVA

Fiscal de Contratos
Portaria Nº 403 de 17.02.2022



WEMERSON PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 403/2022



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS SOBRE A NOTA 337028

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitado sendo prestação dos serviços, operadora de sistema de cartões, conforme Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2024, Conforme Nota Fiscal nº 337028 de 19/02 de 2024 no valor de **R\$: 1.008,21** referentes ao período do dia 01/02/2024 a 15/02/2024 do mês de fevereiro de 2024; **VOLUS 03.817.702/0001-50**. Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, Hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão em **anexo** para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Portanto consta o atesto do Parecer do Fiscal de Contratos e Conferido pela Fiscal de contratos a senhora AMANDA RODRIGUES DE SOUSA, exigir-se que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93, responsável pelo o Fundo Municipal de Educação de Ananás. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo deva satisfazer as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024. Diante o exposto acima, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, autorização do gestor da pasta, deverá exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93. Visto que, no mês de julho não houve aulas, bem como o controle de quilometragem e abastecimento da frota que pertence o FME, como termo de cessão dos veículos que não pertence à frota, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO. Devendo obedecer e zelar pelo princípio da finalidade sendo indispensável para cumprimento ao princípio da economicidade.

Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno manifesta-se pelos os princípios da administração pública e manutenção do erário publica, ressalvando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Unidade Orçamentária: 08.244.1002.2322. Elem. Despesas: 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, 20/02 2024.

JANILTON PEREIRA DA SILVA

Controlé Interno



Fis. nº
Assinatura

G334291440754598015
29/02/2024 14:43:58

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ANANASBL GBF FNAS
 Agência 3973-X
 Conta corrente 16028-8

Creditado

Nome VOLUS
 Agência 1886-4
 Conta corrente 137770-1
 Valor 1.008,21
 Destinação 0
 Data Nesta data

Assinada por	JE681240 MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA	29/02/2024 11:31:36
	JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO	29/02/2024 14:43:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.797.972/0001-63 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO



29/02

PÁG: 001

22.488-X

ORDEM DE SERVIÇO - N. 12175

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 19/02/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
N° DOCUMENTO:
N° PROCESSO: 326/2023
N° CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		1,050,0000	0,0000	1.050,0000
DESCONTO GERAL:							42,00
TOTAL GERAL:							1.008,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍODO DE 01/02/2024 A 15/02/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$1.008,00 (UM MIL E OITO REAIS)

DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
012.194.403-57

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

92-188-X



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

Fis. nº
Assinatura

Número da Nota
00000337030
Data e Hora de Emissão
19/02/2024 13:50
Número NFS-e substituída:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 02/2024	Número do RPS: 186848	Município de Prestação do Serviço: Rio Verde/GO	Código de Verificação 498f	Página 1 / 1
-------------------------	--------------------------	----------------------------------------------------	-------------------------------	-----------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
 CPF/CNPJ: 03.817.702/0001-50 Inscrição Municipal: 9405
 Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, 839 - CENTRO - CEP: 75901-260
 Complemento: Telefone: (64)2101-5500
 Município: 5218805 - RIO VERDE UF: GO e-mail: nfe@volus.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
 Nome Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
 CPF/CNPJ: 14.797.972/0001-63 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, S/N - CENTRO - CEP: 77890-000
 Complemento: Telefone: (63)3442-1232
 Município: 1701002 - ANANAS UF: TO e-mail: smasananas@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Descrição	Valor	Total
1,00	010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE FROTAS VÓLUS - PERÍODO 01/02/2024 A 15/02/2024 PLANO QF	1.050,00	1.050,00

Código do Serviço: 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneros, de carteira de clientes, de cheques pré-sindicados e congêneros

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (RS)	COFINS (RS)	IR (RS)	INSS (RS)	CSLL (RS)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	1.050,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	1.050,00
(-) Desconto Incondicionado	42,00	1 - Tributação no município		(-) Deduções permitidas (em Lei)	1.008,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	42,00
(-) Retenções Federais	0,00	0 - Nenhum		(-) Base de Cálculo	0,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	Não	(x) Alíquota (%)	5,00
(-) ISS Retido	0,00	Incentivador Cultural	Não	ISS a reter:	2 - Não
(=) Valor Líquido	1.008,00			(=) Valor ISS	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = RS 1.050,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1463039 DE 15/02/2024 RS 4.032,21 VENC: 08/03/2024
 BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1
 FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS
 DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICIO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO ESTADUAL.
 DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E DE 0,00% DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 19/02/2024 13:50:02:315

Desenvolvido por: Agura Tecnologia

Recebemos de VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFS-e) ao lado.
 Emissão: 19/02/24-Tomador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS-Total: 1.008,00
 DATA: ____/____/____ Identificação e Assinatura do Recebedor: _____

Número da Nota
00000337030



LIQUIDAÇÃO

FICHA: 00543

REG. EMP.: 25849 NUM.EMP.: 00002 DE 19/02/2024

REG.: 35817

LIQ.: 00001 DE: 19/02/2024

Processo: 3262023

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor UM MIL E OITO REAIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXX

PROVENIENTE DE:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍODO DE 01/02/2024 A 15/02/2024 PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2023, PROCESSO ADM Nº 326/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática	08.244.2025 Valor do crédito:	1.008,00
Projeto/Atividade:	1.324 Saldo Anterior:	1.008,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 Valor desta Liq.:	1.008,00
Fonte de Recursos:	1.660.0000.000000 Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 29/02/2024

ANANÁS, 19 de fevereiro de 2024

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

012794.801-57

GESTORA

AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO NOTA FISCAL

Fis. nº _____
Assinatura _____

Ilma. Sra.
Cláudia Isabel de Fátima dos Santos
Sec. de Finanças

Ref: Autorização de Pagamentos de notas fiscais

Ata de Registro de Preços 001/2024
Pregão Eletrônico Nº 16/2023
Processo Administrativo Nº 326/2023

Eu, **Marta Camila Xavier de Sousa**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizo o pagamento da Nota Fiscal de prestação de serviços.

NOME DO FORNECEDOR: **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**
Nº NOTA: **00000337030**
VALOR: **RS 1.008,00**
DATA DA NOTA: **19/02/2024**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

OBS: PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERÍODO 01/02/2024 À 15/02/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM APOIO ÀS DEMANDAS DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR MEIO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS E PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA, QUE ASSISTEM A UMA MÉDIA DE 200 FAMÍLIAS.

OBS: PAGAR COM RECURSO

- **RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR**
- **CONTA: 22.488-X**

Atenciosamente,


Marta Camila Xavier de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 337030

Fls. nº _____
Assinatura _____

Atesto que o recebimento dos **Serviços de Gerenciamento de Sistema de Gestão de Frotas Vólus** no período de **01/02/2024 à 15/02/2024** para atender às demandas do **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social** por meio dos **Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família**, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, foram recebidos de acordo com o **Ata de Registro de Preços Nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, Processo Administrativo Nº 326/2023**, com **Dotação Orçamentaria: 14.16.08.244.2025.1.324**, Manutenção do Recurso GND 3 - Custeio, **Elemento de Despesa: 3.3.90.39**, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **Ficha: 543, Fonte: 1.660**, no valor de **R\$ 1.008,00 (Um mil e oito reais)**, do contrato feito entre o **Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás Tocantins**, e a Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50**, representada pelo o senhor **Dario da Costa Barbosa Junior**, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 236.491.001-34 e RG: 750.371 SSP/GO. Visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando á prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. **Com o período de vigência em 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.**

Ananás – TO, 22 de Fevereiro de 2024.



WEMERSON PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 403/2022

WEMERSON PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 403 de 17.02 2022

JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO DE NOTA FISCAL Nº 337030

Fls. nº _____
Assinatura _____

Ananás – TO, 22 de Fevereiro de 2024.

Eu, Marta Camila Xavier de Sousa, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social venho por meio deste, justificar a necessidade de que seja utilizado para pagamento da **Nota Fiscal Nº 337030, no valor de RS 1008,00 data da nota: 19/02/24, Empresa VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ.: 03.817.702/0001-50 (serviços de gerenciamento de sistema de gestão de frotas)**, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social junto ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, por meio do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família, no Município de Ananás - TO, a seguinte **Dotação Orçamentária Nº 14.16.08.244.2025.1.324 – Manutenção do Recurso GND3 – Custeio (Grupo de Natureza da Despesa, Execução de Emendas Parlamentares para demandas de Custeio), Conta: 22.488-X, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Ficha: 543, Fonte: 1.660, que não consta no Contrato da empresa/fornecedor.**

Tendo em vista que na data de assinatura, do Processo Administrativo Nº 192/2023 Sobre a Ata de Registro de Preços Nº 01/2023, Pregão Eletrônico Nº 08/2023, (visando os serviços de gerenciamento de sistema de gestão de frotas), ainda não havíamos recebido via Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS o repasse da Emenda Parlamentar mencionado neste, GND3 – Custeio, fato este que não possibilitou acrescentar sua Dotação Orçamentária Nº 14.16.08.244.2025.1.324 no referido Contrato, pois a mesma ainda não existia. Neste sentido observando a necessidade dos Serviços e Programas em relação às demandas e despesas, assim como a necessidade de utilizarmos o recurso, por se tratar de um recurso para Custeio, é que justificamos o pagamento da referida Nota Fiscal por meio do referido recurso.

Considerando também que os serviços de gerenciamento de sistema de gestão de frotas são de suma importância para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e dos Serviços e Programas ofertados através do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, sendo que o GND3 se trata de um recurso Parlamentar repassado para atender os referidos programas e serviços sociais, o qual poderá e deve ser utilizado para tal fim. Este documento se trata de orientação recebida por parte do Departamento de Licitações da Prefeitura de Ananás, assim como do Contador do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Sr. Domingos Gonçalves de Sousa Neto.

Marta Camila Xavier de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANANÁS - TO



**CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS SOBRE A NOTA 337030

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Fls. nº
Assinatura

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitado sendo prestação dos serviços, operadora de sistema de cartões, conforme Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2024, Conforme Nota Fiscal nº 337030 de 19/02 de 2024 no valor de R\$: 1.008,00 referentes ao período do dia 01/02/2024 a 15/02/2024 do mês de fevereiro de 2024; VOLUS 03.817.702/0001-50. Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, Hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão em anexo para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Portanto consta o atesto do Parecer do Fiscal de Contratos e Conferido pela Fiscal de contratos a senhora AMANDA RODRIGUES DE SOUSA, exigir-se que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93, responsável pelo o Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo deva satisfazer as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024. Diante o exposto acima, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, autorização do gestor da pasta, deverá exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93. Visto que, no mês de julho não houve aulas, bem como o controle de quilometragem e abastecimento da frota que pertence o FME, como termo de cessão dos veículos que não pertence à frota, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO. Devendo obedecer e zelar pelo princípio da finalidade sendo indispensável para cumprimento ao princípio da economicidade.

Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno manifesta-se pelos os princípios da administração pública e manutenção do erário publica, ressalvando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento solicitante para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Unidade Orçamentária: 08.244.1025.1324. Elem. Despesas: 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, 28 / 03 2024.


JANILTON PEREIRA DA SILVA

Controle Interno



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SIGTV170100220230001 GND3
 Agência 3973-X
 Conta corrente 22488-X

Fls. nº _____
Assinatura _____

Creditado

Nome VOLUS
 Agência 1886-4
 Conta corrente 137770-1
 Valor 1.008,00
 Destinação 0
 Data Nesta data

Assinada por JE681240 MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
 JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

29/02/2024 11:29:07
 29/02/2024 14:43:18

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 14.797.972/0001-63 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

Fls. nº _____
Assinatura _____

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 12350

SITUAÇÃO: **Aprovada**

CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 20/03/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
N° DOCUMENTO:
N° PROCESSO: 326/2023
N° CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		1.129,5400	0,0000	1.129,5400
DESCONTO GERAL:							45,18
TOTAL GERAL:							1.084,36

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍODO DE 01/03/2024 A 15/03/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$1.084,36 (UM MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
012.794.001-57

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

350

Número da Nota

00000347668

Data e Hora de Emissão

20/03/2024 08:30

Número NFS-e substituída:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 03/2024

Número do RPS: 197986

Município de Prestação do Serviço: Rio Verde/GO

Código de Verificação: 4abd

Página: 1 / 1

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

CPF/CNPJ: 03.817.702/0001-50

Inscrição Municipal: 9405

Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, 839 - CENTRO - CEP: 75901-260

Complemento:

Telefone: (64)2101-5500

Município: 5218805 - RIO VERDE

UF: GO

e-mail: nfc@volus.com



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS

Nome Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS

CPF/CNPJ: 14.797.972/0001-63

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, S/N - CENTRO - CEP: 77890-000

Complemento:

Telefone: (63)3442-1232

Município: 1701002 - ANANAS

UF: TO

e-mail: smasananas@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Descrição	Valor	Total
1,00	010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE FROTAS VÓLUS - PERÍODO 01/03/2024 A 15/03/2024 PLANO QF	1.129,54	1.129,54

Código do Serviço: 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	1.129,54		Natureza da Operação	Valor dos Serviços
(-) Desconto Incondicionado	45,18	1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em Lei	1.084,36
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	45,18
(-) Retenções Federais	0,00	0 - Nenhum	(-) Base de Cálculo	0,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota (%)	5,00
(-) ISS Retido	0,00	Incentivador Cultural	ISS a reter:	2 - Não
(=) Valor Líquido	1.084,36		(=) Valor ISS	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.129,54

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1480016 DE 15/03/2024 R\$ 3.253,08 VENC: 08/04/2024
BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1
FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NÃO ACOBERTA OPERAÇÕES COM MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRIBUTADO PELO ICMS, NÃO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGAÇÃO PREVISTA NA LEGISLAÇÃO ESTADUAL.
DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (CORRETAGEM/COMISSÃO) DA VÓLUS É DE 0,00% DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 20/03/2024 08:30:22:328

Desenvolvido por Águia Tecnologia

Recbi(emos) de VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFS-e) ao lado.
Emissão: 20/03/24-Tomador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS-Total: 1.084,36

Número da Nota
00000347668

DATA: / / Identificação e Assinatura do Recebedor



LIQUIDAÇÃO

FICHA: 00543

REG. EMP.: 26391 NUM.EMP.: 00013 DE 20/03/2024

REG.: 36407

LIQ.: 00001 DE: 20/03/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor UM MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PRESTAÇÃO DE SERV DE GERENCIAMENTO REF AO SIST DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍOD DE 01/03/2024 A 15/03/2024 EM ATEND AS NECE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONF A ATA DE REG DE PREÇO Nº 01/2024, PREG ELET SRP Nº 16/2023, PROC ADM Nº 326/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	08.244.2025	Valor do crédito:	1.084,36
Projeto/Atividade:	1.324	Saldo Anterior:	1.084,36
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Liq.:	1.084,36
Fonte de Recursos:	1.660.0000.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 31/03/2024

ANANÁS, 20 de março de 2024

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

012.704.801-57

GESTORA

AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO NOTA FISCAL

Fis. nº _____
Assinatura _____

Ilma. Sra.
Cláudia Isabel de Fátima dos Santos
Sec. de Finanças

Ref: Autorização de Pagamentos de notas fiscais

Ata de Registro de Preços 001/2024
Pregão Eletrônico N° 16/2023
Processo Administrativo N° 326/2023

Eu, **Marta Camila Xavier de Sousa**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizo o pagamento da Nota Fiscal de prestação de serviços.

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

N° NOTA: 0000034668

VALOR: R\$ 1.084,36

DATA DA NOTA: 20/03/2024

CNPJ: 03.817.702/0001-50

OBS: PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERÍODO 01/03/2024 À 15/03/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO APOIO ÀS DEMANDAS DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR MEIO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS E PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA, QUE ASSISTEM A UMA MÉDIA DE 200 FAMÍLIAS.


OBS: PAGAR COM RECURSO

➤ RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR

Dotação N.14.16.08.244.2025.1.324 Elemento de Despesa N.3.3.90.30

➤ CONTA: 22.489-8

Atenciosamente,


Marta Camila Xavier de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria Nº 06 de 04/03/24

JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO DE NOTA FISCAL Nº 34668

Fls. nº _____
Assinatura _____

Ananás – TO, 20 de Março de 2024.

Eu, Marta Camila Xavier de Sousa, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social venho por meio deste, justificar a necessidade de que seja utilizado para pagamento da **Nota Fiscal Nº 34668, no valor de R\$ 1.084,36 data da nota: 20/03/24, Empresa VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50 (serviços de gerenciamento de sistema de gestão de frotas)**, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social junto ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, por meio do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família, no Município de Ananás - TO, a seguinte **Dotação Orçamentária Nº 14.16.08.244.2025.1.324 – Manutenção do Recurso GND3 – Custeio (Grupo de Natureza da Despesa, Execução de Emendas Parlamentares para demandas de Custeio), Conta: 22.489-8, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Ficha: 543, Fonte: 1.660, que não consta no Contrato da empresa/fornecedor.**

Tendo em vista que na data de assinatura, do Processo Administrativo Nº 192/2023 Sobre a Ata de Registro de Preços Nº 01/2023, Pregão Eletrônico Nº 08/2023, (visando os serviços de gerenciamento de sistema de gestão de frotas), ainda não havíamos recebido via Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS o repasse da Emenda Parlamentar mencionado neste, GND3 – Custeio, fato este que não possibilitou acrescentar sua Dotação Orçamentária Nº 14.16.08.244.2025.1.324 no referido Contrato, pois a mesma ainda não existia. Neste sentido observando a necessidade dos Serviços e Programas em relação às demandas e despesas, assim como a necessidade de utilizarmos o recurso, por se tratar de um recurso para Custeio, é que justificamos o pagamento da referida Nota Fiscal por meio do referido recurso.

Considerando também que os serviços de gerenciamento de sistema de gestão de frotas são de suma importância para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e dos Serviços e Programas ofertados através do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, sendo que o GND3 se trata de um recurso Parlamentar repassado para atender os referidos programas e serviços sociais, o qual poderá e deve ser utilizado para tal fim. Este documento se trata de orientação recebida por parte do Departamento de Licitações da Prefeitura de Ananás, assim como do Contador do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Sr. Domingos Gonçalves de Sousa Neto.

Marta Camila Xavier de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANANÁS - TO

ATESTO DE NOTA FISCAL

Fls. nº _____
Assinatura _____

NOTA FISCAL Nº 34668

Atesto que o recebimento dos **Serviços de Gerenciamento de Sistema de Gestão de Frotas Vólus no período de 01/03/2024 à 15/03/2024** para atender às demandas do **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social** por meio dos **Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família**, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, foram recebidos de acordo com o **Ata de Registro de Preços Nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, Processo Administrativo Nº 326/2023**, com **Dotação Orçamentaria: 14.16.08.244.2025.1.324**, Manutenção do Recurso GND 3 - Custeio, **Elemento de Despesa: 3.3.90.39**, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **Ficha: 543, Fonte: 1.660**, no valor de **R\$ 1.084,36 (Um mil e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, do contrato feito entre o **Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás Tocantins**, e a Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50**, representada pelo o senhor **Dario da Costa Barbosa Junior**, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 236.491.001-34 e RG: 750.371 SSP/GO. Visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando á prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. **Com o período de vigência em 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.**

Ananás – TO, 20 de Março de 2024.



WEMERSON PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 403/2022

WEMERSON PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 403 de 17/02/2022



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 00000347668 Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitada sendo o **PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS NO PERÍODO DE 01/03/2024 A 15/03/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE SE REFERE AO SCFV E PAIF. Com período de vigência em 05/01/2024 a 05/01/2025.** Conforme Ata de Registro de Preço nº 001/2024, Processo Administrativo nº 326/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023. Conforme Nota Fiscal nº 00000347668 **no valor de R\$: 1.084,36.**

Trata-se da contratação feita entre o **FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.817.702/0001-50,** representadas pelos senhores sócios: **DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 236.491.001-34, GLORIVAN PARREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 236.499.841-72, LOURIVAN PEREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 311.700.721-00 E ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS, inscrito no CPF nº 370.406.181-68,** visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando a prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura e eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás - TO. O Serviço de Gerenciamento do Sistema de Gestão da Frota Volus para o fornecimento de gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 foram recebidos pela secretária da pasta Marta Camila Xavier de Sousa que autorizou o pagamento da Nota que foi conferido pelo Fiscal de Contratos o senhor Wemerson Pereira da Silva nomeado pelo a portaria nº 81, sendo responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos.

Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024. Diante o exposto acima, tomando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO.

É o necessário relatar. Após o exame dos itens que compõem análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta-se pela manutenção dos princípios da administração pública, bem como ainda dos princípios da nova lei de licitação, da segregação da função pública, da finalidade, moralidade e indisponibilidade, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos. Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa. **Dotação Orçamentária: 08.244.2025.1.324. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.**

É O PARECER

Ananás - TO, 01/04/ 2024.


BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL
MATRICULA: 5474843 - CONTROLADORA INTERNA



Transferência entre contas diversas

Fls. nº
Assinatura

Debitado

Nome SIGTV170100220230002 GND3
Agência 3973-X
Conta corrente 22489-8

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 1.084,36
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE681240 MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA	01/04/2024 15:05:25
	JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO	01/04/2024 15:07:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.

CONSUMO GERAL FROTA

18/03/2024 09:35
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
555-000100

CNPJ: 14.797.972/0001-62
PLANO FECHAMENTO: QF
PERÍODO: 01/03/2024 a 15/03/2024

DEPARTAMENTO: TODOS
CIDADE: TODAS
PRODUTO: TODOS
CONDUTOR: TODOS

LOTAÇÃO: TODAS

Fls. nº
Assinatura

Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valor
21	MWT3909 - TO	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	5,99	26,78	254898,00	240,00	8,96	160,4
35	MWT3909 - TO	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	5,99	42,43	255360,00	462,00	10,89	254,1
08	MWT3909 - TO	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	5,99	24,24	255586,00	225,00	9,28	145,21
Total quantidade:										93,45	Valor abastecimento:		R\$ 559,78
Valor acerto:										R\$ 0,00	Valor despesa:		R\$ 0,00
Valor total:										R\$ 559,78			

Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valor
02	PBN1050 - VAN TO	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	PEDRO ALVES DOS SANTOS - MAT: 154472	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	DIESEL S10	5,98	59,58	61525,00	417,00	7,00	356,0
Total quantidade:										59,58	Valor abastecimento:		R\$ 356,00
Valor acerto:										R\$ 0,00	Valor despesa:		R\$ 0,00
Valor total:										R\$ 356,00			

Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valor
37	RSC1F50 - MICRO O M US	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	PEDRO ALVES DOS SANTOS - MAT: 154472	PRÓPRIA	2022	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	DIESEL S10	5,99	100,00	37939,00	850,00	8,50	599,0
32	RSC1F50 - MICRO O M US	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2022	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	DIESEL S10	5,99	80,00	38479,00	640,00	8,00	479,21
Total quantidade:										180	Valor abastecimento:		R\$ 1.078,20
Valor acerto:										R\$ 0,00	Valor despesa:		R\$ 0,00
Valor total:										R\$ 1.078,20			

Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valor
20	RSC9G10 - HB20 1.0 TO	POSTO OFIR - ARAGUAIANA - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	5,79	42,00	85088,00	546,00	13,00	243,11
18	RSC9G10 - HB20 1.0 TO	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	5,99	50,00	85695,00	607,00	12,14	299,51
36	RSC9G10 - HB20 1.0 TO	AUTO POSTO QUATRO RODAS ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	6,22	21,37	85988,00	273,00	12,77	132,9
06	RSC9G10 - HB20 1.0 TO	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	5,99	36,63	86458,00	490,00	13,38	219,4
Total quantidade:										150,00	Valor abastecimento:		R\$ 895,04
Valor acerto:										R\$ 0,00	Valor despesa:		R\$ 0,00
Valor total:										R\$ 895,04			

CONSUMO GERAL FROTA

18/03/2024 09:35
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
55-000100

CNPJ: 14.797.972/0001-63
PLANO FECHAMENTO: QF
PERÍODO: 01/03/2024 a 15/03/2024

DEPARTAMENTO: TODOS
CIDADE: TODAS
PRODUTO: TODOS
CONDUTOR: TODOS

JUSTO: TODOS
OS
JTO: TODOS
ÃO: TODAS

LOTAÇÃO: TODAS

Placa	Modelo	Historico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valor	
8	WWW0001	CARTAO CUR	MEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	5,99	40,00	2,00	-73,00	-1,83	238,61	
9	WWW0001	CARTAO CUR	MEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	5,99	13,36	100,00	98,00	7,34	80,00	
98	WWW0001	CARTAO CUR	MEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	6,00	30,00	1254,00	1154,00	38,47	180,00	
							Total quantidade:						R\$ 499,60	
							Valor acerto:							R\$ 0,00
							Valor despesa:							R\$ 499,60
							Valor total:							R\$ 499,60

Total geral quantidade:	566,37
Valor total acerto:	R\$ 0,00
Valor total abastecimento:	R\$ 3.388,62
Valor total despesa:	R\$ 0,00
Valor total:	R\$ 3.388,62





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 66295 / 2024



CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **1485364**

Endereço: **R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, Nº: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260**

Cidade: **RIO VERDE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **dGpH\$K58teX**

Data Validade: **19/05/2024**

Número Via: **15**

Data Emissão: **20/03/2024**

Usuário: **Emitido pela Internet**



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

Fls. nº _____
Assinatura _____

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 43313232

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA

CNPJ
03.817.702/0001-50

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.587.776.141

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 20 MARCO DE 2024

HORA: 15:29:54



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº _____
Assinatura _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:20:10 do dia 20/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2024.

Código de controle da certidão: **AE32.3CE3.91ED.21F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. nº _____
Assinatura _____

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Certidão nº: 19264220/2024

Expedição: 20/03/2024, às 15:31:17

Validade: 16/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.817.702/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.817.702/0001-50
Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES 839 / SETOR CENTRAL / RIO VERDE / GO / 75901-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2024 a 14/04/2024

Certificação Número: 2024031601100655035470

Informação obtida em 20/03/2024 15:30:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.797.972/0001-63 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

29/02
PÁG: 001

14.546-7



ORDEM DE SERVIÇO - N. 12174

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, Nº 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 19/02/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
Nº LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº DOCUMENTO:
Nº PROCESSO: 326/2023
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		1.050,0000	0,0000	1.050,0000
DESCONTO GERAL:							42,00
TOTAL GERAL:							1.008,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍODO DE 01/02/2024 A 15/02/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$1.008,00 (UM MIL E OITO REAIS)

DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL


MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
012.794.801-57
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

Número da Nota

00000337031

Data e Hora de Emissão

19/02/2024 13:50

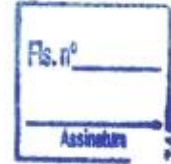
Número NFS-e substituída:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 02/2024	Número do RPS: 186849	Município de Prestação do Serviço: Rio Verde/GO	Código de Verificação 408b	Página 1 / 1
-------------------------	--------------------------	----------------------------------------------------	-------------------------------	-----------------



PRESTADOR DE SERVIÇOS
 Nome/Razão Social: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
 CPF/CNPJ: 03.817.702/0001-50 Inscrição Municipal: 9405
 Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, 839 - CENTRO - CEP: 75901-260
 Complemento: Telefone: (64)2101-5500
 Município: 5218805 - RIO VERDE UF: GO e-mail: nfe@volus.com



TOMADOR DE SERVIÇOS
 Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
 Nome Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
 CPF/CNPJ: 14.797.972/0001-63 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUYA, S/N - CENTRO - CEP: 77890-000
 Complemento: Telefone: (63)3442-1232
 Município: 1701002 - ANANAS UF: TO
 e-mail: sofasanas@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtd	Descrição	Valor	Total
1,00	010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE FROTAS VÓLUS - PERÍODO 01/02/2024 A 15/02/2024 PLANO QF	1.050,00	1.050,00

Código do Serviço: 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COPINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSL F. (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor dos Serviços	1.050,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	1.050,00
(-) Desconto Incondicionado	42,00	1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em Lei	1.008,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Régime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	42,00
(-) Retenções Federais	0,00	0 - Nenhum	(=) Base de Cálculo	0,00
(-) Outras Retenções	0,00		(x) Alíquota (%)	5,00
(-) ISS Retido	0,00		ISS a reter:	2 - Não
(=) Valor Líquido	1.008,00	Opção Simples Nacional Não	(=) Valor ISS	0,00
		Incentivador Cultural Não		

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.050,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1463039 DE 15/02/2024 R\$ 4.032,21 VENC: 08/03/2024
 BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1
 FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS
 DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NÃO ACOBERTA OPERAÇÕES COM MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRIBUTADO PELO ICMS, NÃO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGAÇÃO PREVISTA NA LEGISLAÇÃO ESTADUAL.
 DE ACORDO COM A IN SRF Nº 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (CÔRRETAGEM/COMISSÃO) DA VÓLUS É DE 0,00% DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 19/02/2024 13:50:07:116

Desenvolvido por Agnô Tecnologia

Recebi(emos) de VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFS-e) ao lado.
 Emissão: 19/02/24-Tomador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS-Total: 1.008,00

Número da Nota

00000337031

DATA _____ Identificação e Assinatura do Recebido



LIQUIDAÇÃO

REG.: 36152

FICHA: 00543

REG. EMP.: 26154 NUM.EMP.: 00004 DE 19/02/2024

LIQ.: 00001 DE: 19/02/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor UM MIL E OITO REAIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍODO DE 01/02/2024 A 15/02/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2023, PROCESSO ADM Nº 326/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática: 08.244.2025	Valor do crédito: 1.008,00
Projeto/Atividade: 1.324	Saldo Anterior: 1.008,00
Elemento da Despesa: 3.3.90.39	Valor desta Liq.: 1.008,00
Fonte de Recursos: 1.660.0000.000000	Saldo Atual: 0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 19/02/2024

ANANÁS, 19 de fevereiro de 2024

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

012.794.801-67

GESTORA

AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO NOTA FISCAL

Fls. nº _____
Assinatura _____

Ilma. Sra.
Cláudia Isabel de Fátima dos Santos
Sec. de Finanças

Ref: Autorização de Pagamentos de notas fiscais

Ata de Registro de Preços 001/2024
Pregão Eletrônico Nº 16/2023
Processo Administrativo Nº 326/2023

Eu, **Marta Camila Xavier de Sousa**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizo o pagamento da Nota Fiscal de prestação de serviços.

NOME DO FORNECEDOR: **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**
Nº NOTA: **00000337031**
VALOR: **R\$ 1.008,00**
DATA DA NOTA: **19/02/2024**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

OBS: PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS NO PERÍODO 01/02/2024 À 15/02/2024 PARA ATENDER DEMANDAS GERAIS DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE SE REFERE A GESTÃO, CONSELHO SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIAIS.

OBS: PAGAR COM RECURSO

- **CONTA INVESTIMENTO**
- **CONTA: 14.546-7**

Atenciosamente,


Marta Camila Xavier de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria Nº 06 de 04/01/21

ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 337031



Atesto que o recebimento dos **Serviços de Gerenciamento de Sistema de Gestão de Frotas Vólus** no período de **01/02/2024 à 15/02/2024** para atender às demandas gerais de **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no que se refere a **gestão, conselho serviços e programas sociais**, em atendimento as necessidades do **Fundo Municipal de Assistência Social**, foram recebidos de acordo com o **Ata de Registro de Preços Nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, Processo Administrativo Nº 326/2023**, com **Dotação Orçamentaria: 14.16.08.244.1002.2.340**, **Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.39**, **Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Ficha: 318, Fonte: 1.500**, no valor de **R\$ 1.008,00 (Um mil e oito reais)**, do contrato feito entre o **Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás Tocantins**, e a Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50**, representada pelo o senhor **Dario da Costa Barbosa Junior**, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 236.491.001-34 e RG: 750.371 SSP/GO. Visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando á prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos do **Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás**. **Com o período de vigência em 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.**

Ananás – TO, 22 de Fevereiro de 2024.



WEMERSON PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 403/2022

WEMERSON PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 403 de 17-02-2022



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



**CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS SOBRE A NOTA 337031

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa



Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitado sendo prestação dos serviços, operadora de sistema de cartões, conforme Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2024, Conforme Nota Fiscal nº 337031 de 19/02 de 2024 no valor de **R\$: 1.008,00** referentes ao período do dia 01/02/2024 a 15/02/2024 do mês de fevereiro de 2024; **VOLUS 03.817.702/0001-50**. Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, Hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão em **anexo** para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Portanto consta o atesto do Parecer do Fiscal de Contratos e Conferido pela Fiscal de contratos a senhora AMANDA RODRIGUES DE SOUSA, exigir-se que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93, responsável pelo o Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo deva satisfazer as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024. Diante o exposto acima, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, autorização do gestor da pasta, deverá exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93. Visto que, no mês de julho não houve aulas, bem como o controle de quilometragem e abastecimento da frota que pertence o FME, como termo de cessão dos veículos que não pertence à frota, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO. Devendo obedecer e zelar pelo princípio da finalidade sendo indispensável para cumprimento ao princípio da economicidade.

Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno manifesta-se pelos os princípios da administração pública e manutenção do erário publica, ressalvando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Unidade Orçamentária: 08.244.1002.2340. Elem. Despesas: 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, 28 / 03 2024.

JANILTON PEREIRA DA SILVA

Controle Interno



G337010827233861015
01/03/2024 08:32:42

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
 Agência 3973-X
 Conta corrente 14546-7

Creditado

Nome VOLUS
 Agência 1886-4
 Conta corrente 137770-1
 Valor 1.008,00
 Destinação 0
 Data Nesta data

Assinada por	JE681240 MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA	29/02/2024 11:30:47
	JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO	01/03/2024 08:32:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 14.797.972/0001-63 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO



AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 12573

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908

NOME FANTASIA:

EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: RIO VERDE

DATA: 17/04/2024

TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713

N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023

MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

N° DOCUMENTO:

N° PROCESSO: 326/2023

N° CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		668,6200	0,0000	668,6200
						DESCONTO GERAL:	26,74
						TOTAL GERAL:	641,88

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍODO DE 01/04/2024 A 15/04/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$641,88 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

012.794.801-57

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

Fls. nº
Assinatura

Número da Nota

00000357928

Data e Hora de Emissão

17/04/2024 10:05

Número NFS-e substituída:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Table with 5 columns: Competência (04/2024), Número do RPS (208723), Município de Prestação do Serviço (Rio Verde/GO), Código de Verificação (b677), and Página (1 / 1)

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CPF/CNPJ: 03.817.702/0001-50
Inscrição Municipal: 9405
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, 839 - CENTRO - CEP: 75901-260
Complemento:
Telefone: (64)2101-5500
Município: 5218805 - RIO VERDE UF: GO e-mail: nfe@volus.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
Nome Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
CPF/CNPJ: 14.797.972/0001-63
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, S/N - CENTRO - CEP: 77890-000
Complemento:
Telefone: (63)3442-1232
Município: 1701002 - ANANAS UF: TO
e-mail: smasananas@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Table with 4 columns: Qtd, Descrição, Valor, Total. Row 1: 1,00 010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE FROTAS VÓLUS - PERÍODO 01/04/2024 A 15/04/2024 PLANO QF 668,62 668,62

Código do Serviço: 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres

TRIBUTOS FEDERAIS

Table with 5 columns: PIS (RS) 0,00, COFINS (RS) 0,00, IR (RS) 0,00, INSS (RS) 0,00, CSLL (RS) 0,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Outras Informações

Cálculo do ISSQN devido no Município

Table with 3 main sections: Detalhamento de Valores (Valor dos Serviços 668,62, Descontos 26,74, Retenções 0,00, Valor Líquido 641,88), Outras Informações (Natureza da Operação 1 - Tributação no município, Regime Especial de Tributação 0 - Nenhum, Opção Simples Nacional Não, Incentivador Cultural Não), and Cálculo do ISSQN (Valor dos Serviços 668,62, Deduções 641,88, Base de Cálculo 0,00, Aliquota 5,00, Valor ISS 0,00)

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 668,62

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1497548 DE 15/04/2024 R\$ 1.925,64 VENC: 08/05/2024
BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE: 137.770-1
FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS
DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICIO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO ESTADUAL.
DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E DE 0,00% DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/04/2024 10:05:49:768

Desenvolvido por Agma Tecnologia

Recebi(emos) de VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFS-e) ao lado.
Emissão: 17/04/24-Tomador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS-Total: 641,88

Número da Nota

00000357928

DATA Identificação e Assinatura do Recebente



LIQUIDAÇÃO

FICHA: 00540 REG. EMP.: 26735 NUM.EMP.: 00006 DE 17/04/2024 REG.: 36841
LIQ.: 00001 DE: 17/04/2024

Processo: 326
Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:
PREST DE SERV DE GERENCI REF AO SIST DE GESTÃO DE FROT, REF. AO PERÍODO DE 01/04/2024 A 15/04/2024 EM ATEND AS
NECESSIDADES DO FUND MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME A ATA DE REG DE PREÇO Nº 01/2024, PREG ELET SRP Nº
16/2023, PROC ADM Nº 326/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática:	08.244.1537	Valor do crédito:	641,88
Projeto/Atividade:	1.319	Saldo Anterior:	641,88
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Líq.:	641,88
Fonte de Recursos:	1.660.0000.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 30/04/2024

ANANÁS, 17 de abril de 2024



MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
012.794.801-57
GESTORA

AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO NOTA FISCAL



Ilma. Sra.
Cláudia Isabel de Fátima dos Santos
Sec. de Finanças

Ref: Autorização de Pagamentos de notas fiscais

Ata de Registro de Preços 001/2024
Pregão Eletrônico N° 16/2023
Processo Administrativo N° 326/2023

Eu, **Marta Camila Xavier de Sousa**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizo o pagamento da Nota Fiscal de prestação de serviços.

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
N° NOTA: 00000357928
VALOR: R\$ 668,62
DATA DA NOTA: 17/04/2024
CNPJ: 03.817.702/0001-50

OBS: PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERÍODO 01/04/2024 À 15/04/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO DE EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO, NO SUAS.

OBS: PAGAR COM RECURSO

- PROCAD-SUAS
- CONTA: 21.734-4

Atenciosamente,


Marta Camila Xavier de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria N° 06 de 04/01/21

ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 357928

Fis. nº _____
Assinatura _____

Atesto que o recebimento dos **Serviços de Gerenciamento de Sistema de Gestão de Frotas Vólus** no período de **01/04/2024 à 15/04/2024**, para atender o Programa de Fortalecimento de Emergencial do Atendimento do Cadastro Único, no SUAS, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, foram recebidos de acordo com o **Ata de Registro de Preços Nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, Processo Administrativo Nº 326/2023**, com Dotação Orçamentaria: 14.16.08.244.1537.1.319, Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS, **Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Ficha: 540, Fonte: 1.660**, no valor de **R\$ 641,88 (Seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos)**, do contrato feito entre o **Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás Tocantins**, e a Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50**, representada pelo o senhor **Dario da Costa Barbosa Junior**, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 236.491.001-34 e RG: 750.371 SSP/GO. Visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando á prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. **Com o período de vigência em 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.**

Ananás – TO, 19 de Abril de 2024.



WEMERSON PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 403/2022

WEMERSON PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 403 de 17.02.2022



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 00000357928 Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitada sendo o **PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS NO PERÍODO DE 01/04/2024 A 15/04/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE SE REFERE AO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. Com período de vigência em 05/01/2024 a 05/01/2025.** Conforme Ata de Registro de Preço nº 001/2024, Processo Administrativo nº 326/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023. Conforme Nota Fiscal nº 00000357928 no valor de R\$: 668,62.

Trata-se da contratação feita entre o **FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.817.702/0001-50,** representadas pelos senhores sócios: DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 236.491.001-34, GLORIVAN PARREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 236.499.841-72, LOURIVAN PEREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 311.700.721-00 E ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS, inscrito no CPF nº 370.406.181-68, visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando a prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura e eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás - TO. O Serviço de Gerenciamento do Sistema de Gestão da Frota Volus para o fornecimento de gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 foram recebidos pela secretária da pasta Marta Camila Xavier de Sousa que autorizou o pagamento da Nota que foi conferido pelo Fiscal de Contratos o senhor Wemerson Pereira da Silva nomeado pelo a portaria nº 81, sendo responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos.

Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024. Diante o exposto acima, tomando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO.

É o necessário relatar. Após o exame dos itens que compõem análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta-se pela manutenção dos princípios da administração pública, bem como ainda dos princípios da nova lei de licitação, da segregação da função pública, da finalidade, moralidade e indisponibilidade, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos. Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa. **Dotação Orçamentária: 08.244.1537.1.319. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.**

É O PARECER

Ananás - TO, 23/04/ 2024.

BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL
MATRICULA: 5474843 - CONTROLADORA INTERNA

Transferência entre contas diversas

Fis. nº _____
Assinatura _____

Debitado

Nome ANANASPROCAD-SUAS
Agência 3973-X
Conta corrente 21734-4

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 641,88
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE681240 MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA	23/04/2024 11:40:53
	JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO	23/04/2024 11:44:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



CONSUMO GERAL FROTA

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
Rua Rosalino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro,
CEP: 75901-260, Rio Verde - GO.

DATA/HORA: 18/04/2024 09:50
IMPRESA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS

CNPJ: 14.797.
PLANO FECHA
PERIODO: 01/04/2024

CODIGO: 000655-000100

LOTAÇÃO: TODAS

ENTRO DE CUSTO: TODOS

STADO: TODOS

RUPRO PRODUTO: TODOS

CLASSIFICAÇÃO: TODAS

R\$. nº
Assinatura

Data	Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/hs abt.	Km/hs perc.	Mé
8/04/2024 10:33:40	MWT3909 - TO	FIAT UNO F	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	5,99	34,87	255566,00	1,00	
Total quantidade:										34,87	Valor abastecimento:		
Valor acerto:										R\$ 0,00	Valor despesa:		
Cartão: 6377 3100 1027 2800										Valor total:			

Data	Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/hs abt.	Km/hs perc.	Mé
8/04/2024 10:35:56	PBN1050 - TO	VAN	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	DIESEL S10	5,99	100,00	62789,00	704,00	
Total quantidade:										100	Valor abastecimento:		
Valor acerto:										R\$ 0,00	Valor despesa:		
Cartão: 6377 3100 1027 2700										Valor total:			

Data	Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/hs abt.	Km/hs perc.	Mé
8/04/2024 10:40:44	RSC1F90 - MICRONB	MICRO O M US	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2022	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	DIESEL S10	5,99	100,00	39885,00	707,00	
Total quantidade:										100	Valor abastecimento:		
Valor acerto:										R\$ 0,00	Valor despesa:		
Cartão: 6377 3100 1198 3407										Valor total:			

Data	Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/hs abt.	Km/hs perc.	Mé
8/04/2024 10:43:08	RSC8G19 - TO	HB20 1.0	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	5,99	50,00	88753,00	607,00	
Total quantidade:										50	Valor abastecimento:		
Valor acerto:										R\$ 0,00	Valor despesa:		
Cartão: 6377 3100 1027 2800										Valor total:			

Data	Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/hs abt.	Km/hs perc.	Mé
8/04/2024 10:45:39	WWW0001	CARTAO CUR	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	5,99	50,00	200,00	100,00	
Total quantidade:										50	Valor abastecimento:		
Valor acerto:										R\$ 0,00	Valor despesa:		
Cartão: 6377 3100 1077 1301										Valor total:			

Total geral quantidade:	334,87
Valor total acerto:	R\$ 0,00

Vólus

CONSUMO GERAL FROTA

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro,
CEP: 75901-260, Rio Verde - GO.

DATA/HORA: 18/04/2024 09:50
EMPRESA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS

CÓDIGO: 000655-000100

CENTRO DE CUSTO: TODOS

ESTADO: TODOS

GRUPO PRODUTO: TODOS

CLASSIFICAÇÃO: TODAS

LOTACÃO: TODAS

Valor total abastecimento:	R\$ 2.005,87
Valor total despesa:	R\$ 0,00
Valor total:	R\$ 2.005,87

CNPJ: 14.797.7
PLANO FECHA
PERIODO: 01/04/2024

DEPARTAMENT
CIDA
PRODU
CONDU

Fs. nº
ASSINATURA



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 93438 / 2024

Fls. nº _____
Assinatura _____

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **1485364**

Endereço: **R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, Nº: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260**

Cidade: **RIO VERDE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **IKhh\$K58teX**

Data Validade: **18/06/2024**

Número Via: **3**

Data Emissão: **19/04/2024**

Usuário: **Emitido pela Internet**



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

Fls. nº _____
Assinatura _____

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 43892647

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA**

**CNPJ
03.817.702/0001-50**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos do IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso II do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.654.531.761

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 ABRIL DE 2024

HORA: 9:12:15:8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fis. nº _____
Assinatura _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:14:01 do dia 18/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2024.

Código de controle da certidão: **55D5.D86D.C043.C044**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.817.702/0001-50
Certidão nº: 27431750/2024
Expedição: 19/04/2024, às 09:13:16
Validade: 16/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.817.702/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos honorários, a custas, a

Fis. nº
Assinatura

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.817.702/0001-50
Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES 839 / SETOR CENTRAL / RIO VERDE / GO / 75901-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040501564459184407

Informação obtida em 19/04/2024 09:13:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 14.797.972/0001-63 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

JS104
PÁG: 001

Faz. nº
Assinatura

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 12444

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 03/04/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
N° DOCUMENTO:
N° PROCESSO: 326/2023
N° CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS		1.000,0000	0,0000	1.000,0000
DESCONTO GERAL:							40,00
TOTAL GERAL:							960,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍODO DE 16/03/2024 A 31/03/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL


MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
012794.801-57

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

Fls. nº _____
Assinatura _____

Pwe

Número da Nota
00000352199

Data e Hora de Emissão
03/04/2024 08:47

Número NFS-e substituída:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 04/2024	Número do RPS: 202689	Município de Prestação do Serviço: Rio Verde/GO	Código de Verificação 6a26	Página 1 / 1
--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------------------------------	--------------------------------------	------------------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Vólus
GESTÃO DE BENEFÍCIOS

Nome/Razão Social: **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**
 CPF/CNPJ: **03.817.702/0001-50**
 Endereço: **R ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, 839 - CENTRO - CEP: 75901-260**
 Complemento:
 Município: **5218805 - RIO VERDE** UF: **GO** e-mail: **nfe@volus.com**

Inscrição Municipal: **9405**
 Telefone: **(64)2101-5500**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS**
 Nome Fantasia: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS**
 CPF/CNPJ: **14.797.972/0001-63**
 Endereço: **RUA QUINTINO BOCAIUVA, S/N - CENTRO - CEP: 77890-000**
 Complemento:
 Município: **1701002 - ANANAS** UF: **TO** e-mail: **smasananas@gmail.com**

Inscrição Estadual:
 Inscrição Municipal: **633442-1232**
 Telefone: **(63)3442-1232**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Descrição	Valor	Total
1,00	010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE FROTAS VÓLUS - PERÍODO 16/03/2024 A 31/03/2024 PLANO QF	1.000,00	1.000,00

Código do Serviço: 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	1.000,00	Natureza da Operação	1 - Tributação no município	Valor dos Serviços	1.000,00
(-) Desconto Incondicionado	40,00	Regime Especial de Tributação	0 - Nenhum	(-) Deduções permitidas em Lei	960,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Opção Simples Nacional	Não	(-) Desconto Incondicionado	40,00
(-) Retenções Federais	0,00	Incentivador Cultural	Não	(=) Base de Cálculo	0,00
(-) Outras Retenções	0,00			(x) Alíquota (%)	5,00
(-) ISS Retido	0,00			ISS a reter:	2 - Não
(=) Valor Líquido	960,00			(=) Valor ISS	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1490548 DE 31/03/2024 R\$ 2.022,04 VENC: 24/04/2024
 BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1
 FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS
 DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVIÇO TRIBUTADO PELO ICMS. NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO ESTADUAL.
 DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E DE 0,00%
 DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 03/04/2024 08:47:12:994

Desenvolvido por Agnia Tecnologia

AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO NOTA FISCAL

Fis. nº
Assinatura

Ilma. Sra.
Cláudia Isabel de Fátima dos Santos
Sec. de Finanças

Ref: Autorização de Pagamentos de notas fiscais

Ata de Registro de Preços 001/2024
Pregão Eletrônico Nº 16/2023
Processo Administrativo Nº 326/2023

Eu, **Marta Camila Xavier de Sousa**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizo o pagamento da Nota Fiscal de prestação de serviços.

NOME DO FORNECEDOR: **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**
Nº NOTA: **00000352199**
VALOR: **RS 960,00**
DATA DA NOTA: **03/04/2024**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

OBS: PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERÍODO 16/03/2024 À 31/03/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO APOIO ÀS DEMANDAS DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR MEIO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS E PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA, QUE ASSISTEM A UMA MÉDIA DE 200 FAMÍLIAS.

OBS: PAGAR COM RECURSO

- **RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR GND – 3 CUSTEIO (SIGTV) ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)**

Dotação N.14.16.08.244.2025.1.324 Elemento de Despesa N.3.3.90.39

- **CONTA: 22.489-8**

Atenciosamente,

Marta Camila Xavier de Sousa

ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 352199

Fis. nº _____
Assinatura _____

Atesto que o recebimento dos **Serviços de Gerenciamento de Sistema de Gestão de Frotas Vólus** no período de **16/03/2024 à 31/03/2024**, para atender o Programa de Fortalecimento de Emergencial do Atendimento do Cadastro Único, no **SUAS**, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, foram recebidos de acordo com o **Ata de Registro de Preços Nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, Processo Administrativo Nº 326/2023, com Dotação Orçamentaria: 14.16.08.244.2025.1.324, Manutenção do Recurso GND 3 - Custeio, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Ficha: 543, Fonte: 1.660**, no valor de **R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)**, do contrato feito entre o **Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás Tocantins**, e a Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50**, representada pelo o senhor **Dario da Costa Barbosa Junior**, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 236.491.001-34 e RG: 750.371 SSP/GO. Visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando á prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. **Com o período de vigência em 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.**

Ananás – TO, 04 de Abril de 2024.



WEMERSON PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 403/2022

WEMERSON PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 403 de 17/02/2022



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art.75,76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 00000352199 Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitada sendo o **PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS NO PERÍODO DE 16/03/2024 A 31/03/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE SE REFERE AO SCFV E PAIF. Com período de vigência em 05/01/2024 a 05/01/2025. Conforme Ata de Registro de Preço nº 001/2024, Processo Administrativo nº 326/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023. Conforme Nota Fiscal nº 00000352199 no valor de RS: 960,00.**

Trata-se da contratação feita entre o **FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a **Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, representadas pelos senhores sócios: DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 236.491.001-34, GLORIVAN PARREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 236.499.841-72, LOURIVAN PEREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 311.700.721-00 E ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS, inscrito no CPF nº 370.406.181-68, visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando a prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura e eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás - TO. O Serviço de Gerenciamento do Sistema de Gestão da Frota Volus para o fornecimento de gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 foram recebidos pela secretária da pasta Marta Camila Xavier de Sousa que autorizou o pagamento da Nota que foi conferido pelo Fiscal de Contratos o senhor Wemerson Pereira da Silva nomeado pelo a portaria nº 81, sendo responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos.

Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024. Diante o exposto acima, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO.

É o necessário relatar. Após o exame dos itens que compõem análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta-se pela manutenção dos princípios da administração pública, bem como ainda dos princípios da nova lei de licitação, da segregação da função pública, da finalidade, moralidade e indisponibilidade, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos. Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa. **Dotação Orçamentária: 08.244.2025.1.324 Elemento de Despesas: 3.3.90.39.**

É O PARECER

Ananás - TO, 24/04/ 2024.


BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL
MATRICULA: 5474843 - CONTROLADORA INTERNA



Fis. nº
Assinatura

G33225100955524007
25/04/2024 10:15:01

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SIGTV170100220230002 GND3
Agência 3973-X
Conta corrente 22489-8

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 960,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE681240 MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA	25/04/2024 10:08:51
	JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO	25/04/2024 10:15:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 77692 / 2024



CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **1495364**

Endereço: **R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, Nº: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260**

Cidade: **RIO VERDE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **196r\$K58teX**

Data Validade: **03/06/2024**

Número Via: **12**

Data Emissão: **04/04/2024**

Usuário: **Emitido pela Internet**



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

Fls. nº _____
Assinatura _____

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 43591930

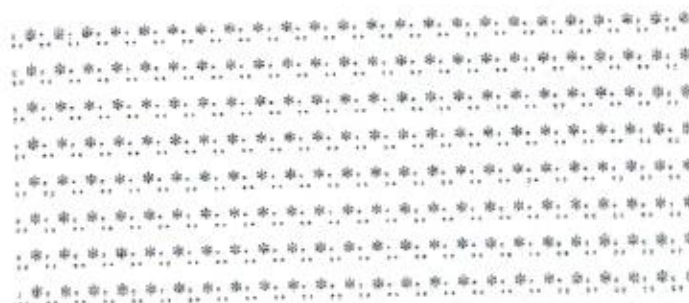
IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA

CNPJ
03.817.702/0001-50

DESPACHO (Certidão válida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO



FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidão VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.551.631.550

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 ABRIL DE 2024

HORA: 15:28:14:5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº _____
Assinatura _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:13:01 do dia 04/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2024.

Código de controle da certidão: **5585.EDF5.3034.A87D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fis. nº
Assinatura

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Certidão nº: 23003626/2024

Expedição: 04/04/2024, às 15:30:24

Validade: 01/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.817.702/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

Fls. nº

Assinatura



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.817.702/0001-50
Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES 839 / SETOR CENTRAL / RIO VERDE / GO / 75901-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2024 a 14/04/2024

Certificação Número: 2024031601100655035470

Informação obtida em 04/04/2024 15:30:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.797.972/0001-63 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO



PÁG: 001

ORDEM DE SERVIÇO - N. 12255

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 05/03/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
N° DOCUMENTO:
N° PROCESSO: 326/2023
N° CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		890,5200	36,6200	854,9000
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							854,90

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, REF. PERÍODO 16/02/2024 A 29/02/2024, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$854,90 (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL


MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
012.794.801-87
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE



Número da Nota

00000342067

Data e Hora de Emissão

05/03/2024 09:02

Número NFSe substituída:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 03/2024	Número do RPS: 192063	Município de Prestação do Serviço: Rio Verde/GO	Código de Verificação 4983	Página 1 / 1
-------------------------	--------------------------	----------------------------------------------------	-------------------------------	-----------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**
 CPF/CNPJ: **03.817.702/0001-50** Inscrição Municipal: **9405**
 Endereço: **R ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, 839 - CENTRO - CEP: 75901-260**
 Complemento: Telefone: **(64)2101-5500**
 Município: **5218805 - RIO VERDE** UF: **GO** e-mail: **nfe@volus.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS**
 Nome Fantasia: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS** Inscrição Municipal:
 CPF/CNPJ: **14.797.972/0001-63** Inscrição Estadual:
 Endereço: **RUA QUINTINO BOCAIUVA, S/N - CENTRO - CEP: 77890-000** Telefone: **(63)3442-1232**
 Complemento: UF: **TO**
 Município: **1701002 - ANANAS**
 e-mail: **smasananas@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Descrição	Valor	Total
1,00	010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE FROTAS VÓLUS - PERÍODO 16/02/2024 A 29/02/2024 PLANO QF	890,52	890,52

Código do Serviço: 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-dotados e congêneres

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	890,52	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	890,52
(-) Desconto Incondicionado	35,62	1 - Tributação no município		(-) Deduções permitidas em Lei	854,90
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	35,62
(-) Retenções Federais	0,00	0 - Nenhum		(=) Base de Cálculo	0,00
(-) Outras Retenções	0,00			(x) Alíquota (%)	5,00
(-) ISS Retido	0,00			ISS a reter:	2 - Não
(=) Valor Líquido	854,90	Opção Simples Nacional	Não	(=) Valor ISS	0,00
		Incentivador Cultural	Não		

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 890,52

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1473155 DE 29/02/2024 R\$ 2.564,66 VENC: 23/03/2024
 BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1
 FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS
 DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICIO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO ESTADUAL.
 DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E DE 0,00%
 DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 05/03/2024 09:02:34/714

Desenvolvido por Agua Tecnologia

Recebi(mos) de **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**
 os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFSe) ao lado.
 Emissão: 05/03/24 - Tomador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS - Total: 854,90

Número da Nota

00000342067



LIQUIDAÇÃO

REG.: 36050

FICHA: 00341

REG. EMP.: 26056 NUM.EMP.: 00009 DE 05/03/2024

LIQ.: 00001 DE: 05/03/2024

Processo: 3262023

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PRESTAÇÃO DE SERV DE GERENCIAMENTO REF AO SISTE DE GESTÃO DE FROTAS, REF. PERIODO 16/02/2024 A 29/02/2024, EM ATEND AS
NEC DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONF A ATA DE REG DE PREÇO N° 01/2024, PREG ELET SRP N° 16/2023, PROCESSO
ADM N° 326/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	08.244.1002	Valor do crédito:	854,90
Projeto/Atividade:	2.322	Saldo Anterior:	854,90
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Liq.:	854,90
Fonte de Recursos:	1.660.0000.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 31/03/2024

ANANÁS, 05 de março de 2024

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

012.794.801-57

GESTORA

AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO NOTA FISCAL

Fis. nº _____
Assinatura _____

Ilma. Sra.
Cláudia Isabel de Fátima dos Santos
Sec. de Finanças

Ref: Autorização de Pagamentos de notas fiscais

Ata de Registro de Preços 001/2024
Pregão Eletrônico Nº 16/2023
Processo Administrativo Nº 326/2023

Eu, **Marta Camila Xavier de Sousa**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizo o pagamento da Nota Fiscal de prestação de serviços.

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
Nº NOTA: 00000342067
VALOR: R\$ 854,90
DATA DA NOTA: 05/03/2024
CNPJ: 03.817.702/0001-50

OBS: PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERÍODO 16/02/2024 À 29/02/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO QUE SE REFERE AO AS AÇÕES ITINERANTES DO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA.

OBS: PAGAR COM RECURSO

- BLOCO IGD/PBF
- CONTA: 16.028-8

Atenciosamente,


Marta Camila Xavier de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria Nº 06 de 04/01/21

ATESTO DE NOTA FISCAL

Fis. nº _____

Assinatura

NOTA FISCAL Nº 342067

Atesto que o recebimento dos **Serviços de Gerenciamento de Sistema de Gestão de Frotas Vólus** no período de **16/02/2024 à 29/02/2024** para atender os programas: **Cadastro Único e Bolsa Família**, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, foram recebidos de acordo com o **Ata de Registro de Preços Nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, Processo Administrativo Nº 326/2023**, com **Dotação Orçamentaria: 14.16.08.244.1002.2.322, Índice de Gestão Descentralizada PBF, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Ficha: 341, Fonte: 1.660**, no valor de **R\$ 854,90 (Oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)**, do contrato feito entre o **Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás Tocantins**, e a Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50**, representada pelo o senhor **Dario da Costa Barbosa Junior**, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 236.491.001-34 e RG: 750.371 SSP/GO. Visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando á prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. **Com o período de vigência em 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.**

Ananás – TO, 05 de Março de 2024.



WEMERSON PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 403/2022

WEMERSON PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 403 de 17.02 2022



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 00000342067 Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitada sendo o **PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS NO PERÍODO DE 16/02/2024 A 29/02/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE SE REFERE AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO. Com período de vigência em 05/01/2024 a 05/01/2025.** Conforme Ata de Registro de Preço nº 01/2024, Processo Administrativo nº 326/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023. Conforme Nota Fiscal nº 00000342067 no valor de R\$: 854,90.

Trata-se da contratação feita entre o **FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a **Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, representadas pelos senhores sócios: DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 236.491.001-34, GLORIVAN PARREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 236.499.841-72, LOURIVAN PEREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 311.700.721-00 E ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS, inscrito no CPF nº 370.406.181-68, visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando a prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura e eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás - TO. O Serviço de Gerenciamento do Sistema de Gestão da Frota Volus para o fornecimento de gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 foram recebidos pela secretária da pasta Marta Camila Xavier de Sousa que autorizou o pagamento da Nota que foi conferido pelo Fiscal de Contratos o senhor Wemerson Pereira da Silva nomeado pelo a portaria nº 81, sendo responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos.

Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024. Diante o exposto acima, tomando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO.

É o necessário relatar. Após o exame dos itens que compõem análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta-se pela manutenção dos princípios da administração pública, bem como ainda dos princípios da nova lei de licitação, da segregação da função pública, da finalidade, moralidade e indisponibilidade, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos. Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa. **Dotação Orçamentária:** 08.244.1002.2.322. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, 11/03/ 2024.


BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL
MATRICULA: 5474843 - CONTROLADORA INTERNA



Fls. nº _____
Assinatura _____

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ANANASBL GBF FNAS
 Agência 3973-X
 Conta corrente 16028-8

Creditado

Nome VOLUS
 Agência 1886-4
 Conta corrente 137770-1
 Valor 854,90
 Destinação 0
 Data Nesta data

Assinada por	JE681240 MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA	11/03/2024 14:39:04
	JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO	11/03/2024 14:52:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 53938 / 2024



CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **1485364**

Endereço: **R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260**

Cidade: **RIO VERDE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Sotor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **zuXw\$g58teX**

Data Validade: **04/05/2024**

Número Via: **31**

Data Emissão: **05/03/2024**

Usuário: **Emitido pela Internet**



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 43019434

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA**

**CNPJ
03.817.702/0001-50**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

VALIDADOR: 5.555.599.886.559

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 MARCO DE 2024

HORA: 16:41:30:0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:56:04 do dia 05/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2024.

Código de controle da certidão: **C8E8.B77D.9628.F5D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fis. nº _____
Assinatura _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.817.702/0001-50
Certidão nº: 15153088/2024
Expedição: 05/03/2024, às 16:43:47
Validade: 01/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.817.702/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fis. nº _____
Assinatura _____

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.817.702/0001-50
Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUITMARAES 839 / SETOR CENTRAL / RIO VERDE / GO / 75901-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2024 a 26/03/2024

Certificação Número: 2024022603060741474192

Informação obtida em 05/03/2024 16:43:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.797.972/0001-63 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

33103

Fis. nº
Assinatura

PÁG: 001

ORDEM DE SERVIÇO - N. 12257

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 05/03/2024
TELEFONE: 6421015500

CODIG. LICITAÇÃO: 713
Nº LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº DOCUMENTO:
Nº PROCESSO: 326/2023
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		890,5700	35,6200	854,8800
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							854,88

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍODO DE 16/02/2024 A 29/02/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$854,88 (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL


MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
012.784.801-57

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
- EMPENHO -

Fls. nº _____
Assinatura _____

Exercício: 2024 Processo: 00326/2023 Ordem de Compra: 12257 de Tue Ficha: 00335 Número Empenho: 00008/2024

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Código: 16.14
 Intitulação da Despesa: Promoção de Serviços Proteção Social Bas Código: 2.321

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
08.244.1002.2.321.3.3.90.39.85	R\$28.415,61	R\$854,88	R\$27.560,73

OUTROS
 Processo Licitatório: 162023 Modalidade: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Credor: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50	
Cidade: RIO VERDE - GO	RG - 26057

Valor: OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	PRESTAÇÃO DE SERV DE GERENC REF AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍODO DE 16/02/2024 A 29/02/2024 EM ATEND AS NECESSI DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONF A ATA DE REG DE PREÇO N° 01/2024, PREG ELET SRP N° 16/2023, PROC ADM N° 326/2023.	R\$854,88

Fonte de Recurso: 1.660.0000.000000 - Transferências do FNAS

DATA DA EMISSÃO: 05/03/2024

 MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
 GESTORA
 010.794.801-57

 DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
 CONTADOR RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE



Número da Nota

00000342066

Data e Hora de Emissão

05/03/2024 09:02

Número NFSe substituída:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 03/2024	Número do RPS: 192062	Município de Prestação do Serviço: Rio Verde/GO	Código de Verificação 9f42	Página 1 / 1
-------------------------	--------------------------	----------------------------------------------------	-------------------------------	-----------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
 CPF/CNPJ: 03.817.702/0001-50 Inscrição Municipal: 9405
 Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, 839 - CENTRO - CEP: 75901-260
 Complemento: Telefone: (64)2101-5500
 Município: 5218805 - RIO VERDE UF: GO e-mail: nfe@volus.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
 Nome Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
 CPF/CNPJ: 14.797.972/0001-63 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, S/N - CENTRO - CEP: 77890-000 Telefone: (63)3442-1232
 Complemento: UF: TO
 Município: 1701002 - ANANAS e-mail: smasananas@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Descrição	Valor	Total
1,00	010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE FROTAS VÓLUS - PERÍODO 16/02/2024 A 29/02/2024 PLANO QF	890,50	890,50

Código do Serviço: 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00
-------------------	----------------------	------------------	--------------------	--------------------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	890,50	Natureza da Operação	1 - Tributação no município	Valor dos Serviços	890,50
(-) Desconto Incondicionado	35,62	Regime Especial de Tributação	0 - Nenhum	(-) Deduções permitidas em Lei	854,88
(-) Desconto Condicionado	0,00	Opção Simples Nacional	Não	(-) Desconto Incondicionado	35,62
(-) Retenções Federais	0,00	Incentivador Cultural	Não	(=) Base de Cálculo	0,00
(-) Outras Retenções	0,00			(x) Alíquota (%)	5,00
(-) ISS Retido	0,00			ISS a reter:	2 - Não
(=) Valor Líquido	854,88			(=) Valor ISS	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 890,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1473155 DE 29/02/2024 R\$ 2.564,66 VENC: 23/03/2024
 BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1
 FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS
 DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM MERCADORIA OU PRESTACAO DE
 SERVIÇO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO ESTADUAL.
 DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E DE 0,00%
 DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 05/03/2024 09:02:29:344

Desenvolvido por Agua Tecnologia

Recebi(emos) de VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
 os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFSe) ao lado.
 Emissão: 05/03/24 - Tomador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS - Total: 854,88

Número da Nota

00000342066



LIQUIDAÇÃO

REG.: 36051

FICHA: 00335

REG. EMP.: 26057 NUM.EMP.: 00008 DE 05/03/2024

LIQ.: 00001 DE: 05/03/2024

Processo: 3262023

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PRESTAÇÃO DE SERV DE GERENC REF AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍODO DE 16/02/2024 A 29/02/2024 EM ATEND AS
 NECESSI DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONF A ATA DE REG DE PREÇO N° 01/2024, PREG ELET SRP N° 16/2023, PROC
 ADM N° 326/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	08.244.1002	Valor do crédito:	854,88
Projeto/Atividade:	2.321	Saldo Anterior:	854,88
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Liq.:	854,88
Fonte de Recursos:	1.660.0000.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 31/03/2024

ANANÁS, 05 de março de 2024


 MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
 012.794.801-57
 GESTORA

AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO NOTA FISCAL

Fis. nº _____
Assinatura _____

Ilma. Sra.
Cláudia Isabel de Fátima dos Santos
Sec. de Finanças

Ref: Autorização de Pagamentos de notas fiscais

Ata de Registro de Preços 001/2024
Pregão Eletrônico Nº 16/2023
Processo Administrativo Nº 326/2023

Eu, **Marta Camila Xavier de Sousa**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizo o pagamento da Nota Fiscal de prestação de serviços.

NOME DO FORNECEDOR: **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**
Nº NOTA: **00000342066**
VALOR: **R\$ 854,88**
DATA DA NOTA: **05/03/2024**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

OBS: PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS NO PERÍODO 16/02/2024 À 29/02/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES PAIF E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO.

OBS: PAGAR COM RECURSO

- **BLOCO PSB**
- **CONTA: 16.036-9**

Atenciosamente,


Marta Camila Xavier de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria Nº 06 de 04/01/21

ATESTO DE NOTA FISCAL

Fis. nº _____
Assinatura _____

NOTA FISCAL Nº 342066

Atesto que o recebimento dos **Serviços de Gerenciamento de Sistema de Gestão de Frotas Vólus no período de 16/02/2024 à 29/02/2024**, para atender os programas: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral À Família**, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, foram recebidos de acordo com o **Ata de Registro de Preços Nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, Processo Administrativo Nº 326/2023, com Dotação Orçamentaria: 14.16.08.244.1002.2.321, Promoção de Serviços Proteção Social Básica, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Ficha: 335, Fonte: 1.660, no valor de R\$ 854,88 (Oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, do contrato feito entre o **Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás Tocantins**, e a Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50**, representada pelo o senhor **Dario da Costa Barbosa Junior**, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 236.491.001-34 e RG: 750.371 SSP/GO. Visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando á prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. **Com o período de vigência em 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.**

Ananás – TO, 05 de Março de 2024.



WEMERSON PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 403/2022

WEMERSON PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 403 de 17.02.2022



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 00000342066 Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitada sendo o **PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS NO PERÍODO DE 16/02/2024 A 29/02/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE SE REFERE AO SCFV E PAIF. Com período de vigência em 05/01/2024 a 05/01/2025.** Conforme Ata de Registro de Preço nº 01/2024, Processo Administrativo nº 326/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023. Conforme Nota Fiscal nº 00000342066 no valor de RS: 854,88.

Trata-se da contratação feita entre o **FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, representadas pelos senhores sócios: DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 236.491.001-34, GLORIVAN PARREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 236.499.841-72, LOURIVAN PEREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 311.700.721-00 E ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS, inscrito no CPF nº 370.406.181-68, visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando a prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura e eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás - TO. O Serviço de Gerenciamento do Sistema de Gestão da Frota Volus para o fornecimento de gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 foram recebidos pela secretária da pasta Marta Camila Xavier de Sousa que autorizou o pagamento da Nota que foi conferido pelo Fiscal de Contratos o senhor Wemerson Pereira da Silva nomeado pelo a portaria nº 81, sendo responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos.

Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024. Diante o exposto acima, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO.

É o necessário relatar. Após o exame dos itens que compõem análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta-se pela manutenção dos princípios da administração pública, bem como ainda dos princípios da nova lei de licitação, da segregação da função pública, da finalidade, moralidade e indisponibilidade, ressalvando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos. Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressalvando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa. **Dotação Orçamentária: 08.244.1002.2.321. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.**

É O PARECER

Ananás - TO, 11/03/2024.


BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL
MATRICULA: 5474843 - CONTROLADORA INTERNA



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ANANASBL PSB FNAS
 Agência 3973-X
 Conta corrente 16036-9

Creditado

Nome VOLUS
 Agência 1886-4
 Conta corrente 137770-1
 Valor 854,88
 Destinação 0
 Data Nesta data

Assinada por JE681240 MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA 11/03/2024 14:40:16
 JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO 11/03/2024 14:52:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 53938 / 2024

Fls. nº _____
Assinatura _____

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **1485364**

Endereço: **R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260**

Cidade: **RIO VERDE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **zuXw\$g58teX**

Data Validade: **04/05/2024**

Número Via: **31**

Data Emissão: **05/03/2024**

Usuário: **Emitido pela Internet**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº _____
Assinatura _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:04 do dia 05/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2024.

Código de controle da certidão: **C8E8.B77D.9628.F5D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fis. nº _____
Assinatura _____

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Certidão nº: 15153088/2024

Expedição: 05/03/2024, às 16:43:47

Validade: 01/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.817.702/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fis. nº _____
Assinatura _____

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.817.702/0001-50
Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES 839 / SETOR CENTRAL / RIO VERDE / GO / 75901-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2024 a 26/03/2024

Certificação Número: 2024022603060741474192

Informação obtida em 05/03/2024 16:43:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 14.797.972/0001-63 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

Fls. nº _____
Assinatura _____

JJ103
PÁG: 001

ORDEM DE SERVIÇO - N. 12256

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, Nº 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 05/03/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
Nº LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº DOCUMENTO:
Nº PROCESSO: 326/2023
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		890,5000	35,8200	854,6800
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							854,88

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍODO DE 16/02/2024 A 29/02/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$854,88 (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
012.794.801-57

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

Fis. nº
Assinatura

Número da Nota

00000342065

Data e Hora de Emissão

05/03/2024 09:02

Número NFSe substituída:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Table with 5 columns: Competência, Número do RPS, Município de Prestação do Serviço, Código de Verificação, and Página. Values: 03/2024, 192061, Rio Verde/GO, 4551, 1 / 1

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CPF/CNPJ: 03.817.702/0001-50
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, 839 - CENTRO - CEP: 75901-260
Complemento:
Município: 5218805 - RIO VERDE
UF: GO
Inscrição Municipal: 9405
Telefone: (64)2101-5500
e-mail: nfe@volus.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
Nome Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
CPF/CNPJ: 14.797.972/0001-63
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, S/N - CENTRO - CEP: 77890-000
Complemento:
Município: 1701002 - ANANAS
e-mail: smasananas@gmail.com
UF: TO
Inscrição Municipal:
Telefone: (63)3442-1232

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Table with 4 columns: Qtde, Descrição, Valor, Total. Row 1: 1,00, 010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE FROTAS VÓLUS - PERÍODO 16/02/2024 A 29/02/2024 PLANO QF, 890,50, 890,50

Código do Serviço: 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres

TRIBUTOS FEDERAIS

Table with 5 columns: PIS (R\$), COFINS (R\$), IR (R\$), INSS (R\$), CSLL (R\$). Values: 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00. Includes sub-table for 'Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços' and 'Cálculo do ISSQN devido no Município'.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 890,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1473155 DE 29/02/2024 R\$ 2.564,66 VENC: 23/03/2024
BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1
FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS
DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO ESTADUAL.
DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E DE 0,00% DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 05/03/2024 09:02:23:779

Desenvolvido por Agnia Tecnologia

Recebi(emos) de VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFS-e) ao lado.
Emissão: 05/03/24-Tomador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS-Total: 854,88

Número da Nota

00000342065



Fls. nº _____
Assinatura _____

LIQUIDAÇÃO

REG.: 36049

FICHA: 00368

REG. EMP.: 26055 NUM.EMP.: 00001 DE 05/03/2024

LIQ.: 00001 DE: 05/03/2024

Processo: 3262023

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PRESTAÇÃO DE SERV DE GERENC REF AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍODO DE 16/02/2024 A 29/02/2024 EM ATEND AS NECE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONF A ATA DE REG DE PREÇO Nº 01/2024, PREG ELET SRP Nº 16/2023, PROCESSO ADMNº 326/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	08.244.1002	Valor do crédito:	854,88
Projeto/Atividade:	2.327	Saldo Anterior:	854,88
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Líq.:	854,88
Fonte de Recursos:	1.660.0000.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 31/03/2024

ANANÁS, 05 de março de 2024

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
012.784.801-57
GESTORA

AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO NOTA FISCAL

Fls. nº _____
Assinatura _____

Ilma. Sra.
Cláudia Isabel de Fátima dos Santos
Sec. de Finanças

Ref: Autorização de Pagamentos de notas fiscais

Ata de Registro de Preços 001/2024
Pregão Eletrônico Nº 16/2023
Processo Administrativo Nº 326/2023

Eu, **Marta Camila Xavier de Sousa**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizo o pagamento da Nota Fiscal de prestação de serviços.

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Nº NOTA: 00000342065

VALOR: R\$ 854,88

DATA DA NOTA: 05/03/2024

CNPJ: 03.817.702/0001-50

OBS: PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERÍODO 16/02/2024 À 29/02/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO QUE SE REFERE AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

OBS: PAGAR COM RECURSO

- **CRIANÇA FELIZ**
- **CONTA: 17.476-9**

Atenciosamente,


Marta Camila Xavier de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria Nº 06 de 04/01/21

ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 342065

Fls. nº _____
Assinatura _____

Atesto que o recebimento dos **Serviços de Gerenciamento de Sistema de Gestão de Frotas Vólus no período de 16/02/2024 à 29/02/2024, para atender o programa: Criança Feliz**, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, foram recebidos de acordo com o **Ata de Registro de Preços Nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, Processo Administrativo Nº 326/2023, com Dotação Orçamentaria: 14.16.08.244.1002.2.327, Programa Criança Feliz, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica, Ficha: 368, Fonte: 1.660, no valor de R\$ 854,88 (Oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, do contrato feito entre o **Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás Tocantins**, e a Empresa **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50**, representada pelo o senhor **Dario da Costa Barbosa Junior**, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 236.491.001-34 e RG: 750.371 SSP/GO. Visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando à prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. **Com o período de vigência em 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.**

Ananás – TO, 05 de Fevereiro de 2024.



WEMERSON PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 403/2022

WEMERSON PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 403 de 17.02 2022



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 00000342065

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitada sendo o **PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS NO PERÍODO DE 16/02/2024 A 29/02/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE SE REFERE AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. Com período de vigência em 05/01/2024 a 05/01/2025.** Conforme Ata de Registro de Preço nº 001/2024, Processo Administrativo nº 326/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023. Conforme Nota Fiscal nº 00000342065 no valor de RS: 854,88.

Trata-se da contratação feita entre o **FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.817.702/0001-50,** representadas pelos senhores sócios: DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 236.491.001-34, GLORIVAN PARREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 236.499.841-72, LOURIVAN PEREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 311.700.721-00 E ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS, inscrito no CPF nº 370.406.181-68, visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando a prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura e eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás - TO. O Serviço de Gerenciamento do Sistema de Gestão da Frota Volus para o fornecimento de gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 foram recebidos pela secretária da pasta Marta Camila Xavier de Sousa que autorizou o pagamento da Nota que foi conferido pelo Fiscal de Contratos o senhor Wemerson Pereira da Silva nomeado pelo a portaria nº 81, sendo responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos.

Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024. Diante o exposto acima, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO.

É o necessário relatar. Após o exame dos itens que compõem análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta-se pela manutenção dos princípios da administração pública, bem como ainda dos princípios da nova lei de licitação, da segregação da função pública, da finalidade, moralidade e indisponibilidade, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa. Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa. **Dotação Orçamentária: 08.244.1002.2.327. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.**

É O PARECER

Ananás - TO, 11/03/ 2024.

BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL
MATRICULA: 5474843 - CONTROLADORA INTERNA



Fls. nº
Assinatura

G332111355646858085
11/03/2024 14:52:58

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ANANASCRIANCAFELIZ
Agência 3973-X
Conta corrente 17476-9

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 854,88
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE681240 MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA	11/03/2024 14:41:30
	JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO	11/03/2024 14:52:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 53938 / 2024

Fis. nº _____
Assinatura _____

CERTIFICAMOS que, até a presente data, **NÃO CONSTA(M)**, nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **1485364**
Endereço: **R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, Nº: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260**
Cidade: **RIO VERDE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Sotor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **zuXw\$g58teX**

Data Validade: **04/05/2024**

Número Via: **31**

Data Emissão: **05/03/2024**

Usuário: **Emitido pela Internet**



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

Fls. nº _____
Assinatura _____

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 43019434

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA**

**CNPJ
03.817.702/0001-50**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

```

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

```

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.599.886.559

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 MARCO DE 2024

HORA: 16:41:30:0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº _____
Assinatura _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:04 do dia 05/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2024.

Código de controle da certidão: **C8E8.B77D.9628.F5D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.817.702/0001-50
Certidão nº: 15153088/2024
Expedição: 05/03/2024, às 16:43:47
Validade: 01/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.817.702/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls. nº _____
Assinatura _____

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.817.702/0001-50
Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES 839 / SETOR CENTRAL / RIO VERDE / GO / 75901-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2024 a 26/03/2024

Certificação Número: 2024022603060741474192

Informação obtida em 05/03/2024 16:43:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br